

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURICIO JOSE DOS SAN 20/11 144289	17124	R\$ 1.700,00	C
21/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURICIO JOSE DOS SAN 20/11 144289	17124	R\$ 1.700,00	D
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 20/11 1524503	17125	R\$ 250,00	C
21/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 20/11 1524503	17125	R\$ 250,00	D
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA FORMATURA 1448	17126	R\$ 460,00	C
21/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA FORMATURA 1448	17126	R\$ 460,00	D
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA SERASA ACORDO 1449	17127	R\$ 573,55	C
21/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA SERASA ACORDO 1449	17127	R\$ 573,55	D
21/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILORED* 5877294	17128	R\$ 5,44	C
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILORED* 5877294	17128	R\$ 5,44	D
21/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1447	17129	R\$ 199,00	C
21/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1447	17129	R\$ 199,00	D
22/11/2024	614	PMZ DISTRIBUIDORA SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 27653 PMZ DISTRIBUIDORA SA	10811	R\$ 195,54	C
22/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 27653 PMZ DISTRIBUIDORA SA	10811	R\$ 195,54	D
22/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 239332 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10812	R\$ 194.085,81	C
22/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 239332 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10812	R\$ 194.085,81	D
22/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 239403 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10813	R\$ 339.813,31	C
22/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 239403 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10813	R\$ 339.813,31	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

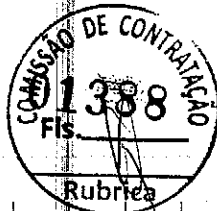
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

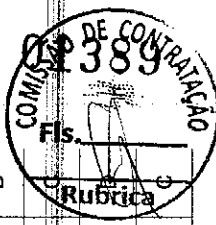
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17130	R\$ 3,78	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17130	R\$ 3,78	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17131	R\$ 5,68	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17131	R\$ 5,68	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA APOIO 1455	17132	R\$ 185,75	C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA APOIO 1455	17132	R\$ 185,75	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17133	R\$ 1,65	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17133	R\$ 1,65	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17134	R\$ 9,00	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17134	R\$ 9,00	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TOYOMASTER COMERCIO 358967	17135	R\$ 147,99	C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TOYOMASTER COMERCIO 358967	17135	R\$ 147,99	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17136	R\$ 6,30	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17136	R\$ 6,30	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17137	R\$ 9,00	C
22/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191124	17137	R\$ 9,00	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293982	17138	R\$ 820,00	C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293982	17138	R\$ 820,00	D
22/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293983	17139	R\$ 2.000,00	C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293983	17139	R\$ 2.000,00	D



LIVRO DIÁRIO						
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA						
Entidade:		Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 10.686.600/0001-09		Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167547	17140	R\$ 250,00
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167547	17140	R\$ 250,00
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167595	17141	R\$ 2.000,00
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167595	17141	R\$ 2.000,00
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL MARCOS ALVES V 22/11 1143073	17142	R\$ 210,00
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL MARCOS ALVES V 22/11 1143073	17142	R\$ 210,00
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MITRA DIOCESANA DE BR 22/11 1731061	17143	R\$ 10.500,00
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MITRA DIOCESANA DE BR 22/11 1731061	17143	R\$ 10.500,00
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388509	17144	R\$ 100,00
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388509	17144	R\$ 100,00
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 22/11 1126001	17145	R\$ 1.772,27
22/11/2024	10100	RENAULT RPOINT		TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 22/11 1126001	17145	R\$ 1.772,27
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CHEQUE COMPENSADO 27	17146	R\$ 577,00
22/11/2024	5	CAIXA GERAL		CHEQUE COMPENSADO 27	17146	R\$ 577,00
22/11/2024	6006	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5877294	17147	R\$ 3,90
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5877294	17147	R\$ 3,90
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1453	17148	R\$ 203,14
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1453	17148	R\$ 203,14
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGIA CS 1454	17149	R\$ 1.126,44
22/11/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGIA CS 1454	17149	R\$ 1.126,44
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA APTO 1451	17150	R\$ 3.275,24



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA APTO 1451	17150	R\$ 3.275,24	D
22/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA SERASA 1452	17151	R\$ 287,31	C
22/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA SERASA 1452	17151	R\$ 287,31	D
25/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 24D118 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10814	R\$ 339.813,31	C
25/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 24D118 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10814	R\$ 339.813,31	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE 1180598	17152	R\$ 60,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE 1180598	17152	R\$ 60,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ FACILID COMERCIO E SERVICOS EIRE 2293239	17153	R\$ 199,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ FACILID COMERCIO E SERVICOS EIRE 2293239	17153	R\$ 199,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DJART 1167383	17154	R\$ 450,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DJART 1167383	17154	R\$ 450,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DJART 1167469	17155	R\$ 520,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DJART 1167469	17155	R\$ 520,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388422	17156	R\$ 30,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388422	17156	R\$ 30,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: KAIKY AGUIAR 23/11 1035441	17157	R\$ 3.000,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: KAIKY AGUIAR 23/11 1035441	17157	R\$ 3.000,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293367	17158	R\$ 500,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293367	17158	R\$ 500,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

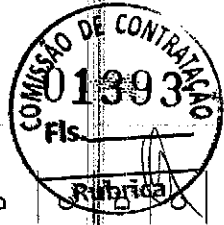
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293440	17159	R\$ 500,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293440	17159	R\$ 500,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ELIAS SILVA 23/11 1639519	17160	R\$ 210,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ELIAS SILVA 23/11 1639519	17160	R\$ 210,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: DAYVISSON ERIK DOS SA 23/11 1653467	17161	R\$ 1.000,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: DAYVISSON ERIK DOS SA 23/11 1653467	17161	R\$ 1.000,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 25/11 1236093	17162	R\$ 200,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 25/11 1236093	17162	R\$ 200,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 23/11 1638189	17163	R\$ 2.190,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 23/11 1638189	17163	R\$ 2.190,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA RCLO 1456	17164	R\$ 2.618,99	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA RCLO 1456	17164	R\$ 2.618,99	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201124	17165	R\$ 3,50	C
25/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201124	17165	R\$ 3,50	D
25/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILORED* 5877294	17166	R\$ 2,63	C
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILORED* 5877294	17166	R\$ 2,63	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211124	17167	R\$ 1,75	C
25/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211124	17167	R\$ 1,75	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211124	17168	R\$ 9,00	C
25/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211124	17168	R\$ 9,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211124	17169	R\$ 9,00	C



LIVRO DIÁRIO							
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA				Número de Ordem do Livro: 3			
Entidade:		Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 10.686.600/0001-09			
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7	201124				
25/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201124	17169	R\$ 9,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201124	17170	R\$ 9,00	C
25/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201124	17170	R\$ 9,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 254937	17171	R\$ 357,04	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 254937	17171	R\$ 357,04	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FENIX COMERCIO E REP 447381	17172	R\$ 460,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FENIX COMERCIO E REP 447381	17172	R\$ 460,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 48	17173	R\$ 17,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 48	17173	R\$ 17,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NATUREZA TURU 218	17174	R\$ 49,98	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NATUREZA TURU 218	17174	R\$ 49,98	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773586	17175	R\$ 91,00	C
25/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773586	17175	R\$ 91,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167356	17176	R\$ 350,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167356	17176	R\$ 350,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MARACANATIRICAL 690209	17177	R\$ 100,00	C
25/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MARACANATIRICAL 690209	17177	R\$ 100,00	D
25/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771467	17178	R\$ 91,00	C
25/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771467	17178	R\$ 91,00	D
25/11/2024	10101	BELCAR AUTOMOVEIS		VAL. CONF. DESPESA COM MANUTENÇÃO	22589	R\$ 150.000,00	



LIVRO DIÁRIO										SPC Brasil	
Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA					CNPJ: 10.686.600/0001-09					Número de Ordem do Livro: 3	
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024					CNPJ: 10.686.600/0001-09						
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024											
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C				
25/11/2024	10129	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	LTDA	VAL. CONF. DESPESA COM MANUTENÇÃO	22589	R\$ 150.000,00	D				
26/11/2024	556	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 54992 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10815	R\$ 82,84	C				
26/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 54992 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10815	R\$ 82,84	D				
26/11/2024	586	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 185639 ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10816	R\$ 699,93	C				
26/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 185639 ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10816	R\$ 699,93	D				
26/11/2024	614	PMZ DISTRIBUIDORA SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 27902 PMZ DISTRIBUIDORA S.A	10818	R\$ 62,46	C				
26/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 27902 PMZ DISTRIBUIDORA S.A	10818	R\$ 62,46	D				
26/11/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16815 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10819	R\$ 285,00	C				
26/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16815 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10819	R\$ 285,00	D				
26/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 240362 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10820	R\$ 341.927,40	C				
26/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 240362 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10820	R\$ 341.927,40	D				
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17179	R\$ 2,94					
26/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17179	R\$ 2,94					
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17180	R\$ 9,00					



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17180	R\$ 9,00	D
26/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5877294	17181	R\$ 0,92	C
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5877294	17181	R\$ 0,92	D
26/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17182	R\$ 0,91	C
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17182	R\$ 0,91	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO FULL 417319	17183	R\$ 200,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO FULL 417319	17183	R\$ 200,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		POSTO FULL 575726	17184	R\$ 400,05	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		POSTO FULL 575726	17184	R\$ 400,05	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17185	R\$ 9,00	C
26/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 221124	17185	R\$ 9,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MP*BOINABRASA 48697	17186	R\$ 55,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MP*BOINABRASA 48697	17186	R\$ 55,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF.PAGO DARF 1410 REF 10/2024	17187	R\$ 350,00	C
26/11/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF.PAGO DARF 1410 REF 10/2024	17187	R\$ 350,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770505	17188	R\$ 450,00	C
26/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770505	17188	R\$ 450,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON R. R. PORTELA 784176	17189	R\$ 100,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON R. R. PORTELA 784176	17189	R\$ 100,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON GELDIANA SANTANA 829377	17190	R\$ 4,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON GELDIANA SANTANA 829377	17190	R\$ 4,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

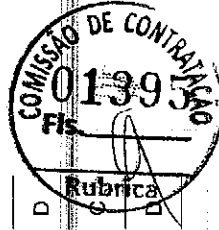
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293768	17191	R\$ 1.500,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293768	17191	R\$ 1.500,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293871	17192	R\$ 600,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293871	17192	R\$ 600,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770591	17193	R\$ 300,00	C
26/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770591	17193	R\$ 300,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUJART 1167305	17194	R\$ 510,29	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUJART 1167305	17194	R\$ 510,29	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GUILHERME AUGUSTO PER 26/11 1702555	17195	R\$ 105,64	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GUILHERME AUGUSTO PER 26/11 1702555	17195	R\$ 105,64	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/11 2024482	17196	R\$ 200,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/11 2024482	17196	R\$ 200,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 26/11 1048548	17197	R\$ 150,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 26/11 1048548	17197	R\$ 150,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: DANILO RODRIGUES BATI 26/11 1602552	17198	R\$ 200,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: DANILO RODRIGUES BATI 26/11 1602552	17198	R\$ 200,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1448005	17199	R\$ 525,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1448005	17199	R\$ 525,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1450443	17200	R\$ 487,50	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1450443	17200	R\$ 487,50	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1443570	17201	R\$ 450,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1443570	17201	R\$ 450,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1445318	17202	R\$ 562,50	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1445318	17202	R\$ 562,50	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1506208	17203	R\$ 337,50	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1506208	17203	R\$ 337,50	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1510409	17204	R\$ 300,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1510409	17204	R\$ 300,00	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1501049	17205	R\$ 412,50	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1501049	17205	R\$ 412,50	D
26/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1503570	17206	R\$ 375,00	C
26/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 26/11 1503570	17206	R\$ 375,00	D
26/11/2024	586	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E		COMPRA Nota Fi 185639 ORIGINAL NICE	22446	R\$ 527,40	C
26/11/2024	10019	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		COMPRA Nota Fi 185639 ORIGINAL NICE	22446	R\$ 527,40	D
27/11/2024	556	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 55086 TOYOMASTER	10821	R\$ 197,42	C
27/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 55086 TOYOMASTER	10821	R\$ 197,42	D
27/11/2024	614	PMZ DISTRIBUIDORA SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 27912 PMZ DISTRIBUIDORA SA	10822	R\$ 345,27	C
27/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 27912 PMZ DISTRIBUIDORA SA	10822	R\$ 345,27	D
27/11/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	10823	R\$ 285,00	C



LIVRO DIÁRIO



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	55	DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		DATA Nota FI 679 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10823	R\$ 285,00	D
27/11/2024	629	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 679 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10824	R\$ 250,00	C
27/11/2024	55	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 4613 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10824	R\$ 250,00	D
27/11/2024	408	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 661 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11021	R\$ 1.559,41	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 661 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11021	R\$ 1.559,41	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 662 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11022	R\$ 5.357,99	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 662 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11022	R\$ 5.357,99	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 27/11 1046211	17207	R\$ 600,00	C
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 27/11 1046211	17207	R\$ 600,00	D
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMP ICMS 5907317	17208	R\$ 9.974,05	C
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMP ICMS 5907317	17208	R\$ 9.974,05	D
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMP ICMS 5907345	17209	R\$ 9.725,62	C
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMP ICMS 5907345	17209	R\$ 9.725,62	D
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO - FUNDE 5906400	17210	R\$ 14.857,68	C
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO - FUNDE 5906400	17210	R\$ 14.857,68	D
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO - FUNDE 5906440	17211	R\$ 14.204,87	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

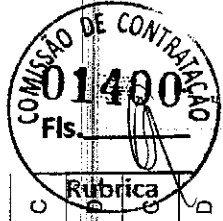
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO - FUNDE 5906440	17211	R\$ 14.204,87	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17212	R\$ 9,00	C
27/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17212	R\$ 9,00	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17213	R\$ 9,00	C
27/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17213	R\$ 9,00	D
27/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17214	R\$ 0,16	C
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17214	R\$ 0,16	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17215	R\$ 2,94	C
27/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17215	R\$ 2,94	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POUSADA SAO LUIS 134007	17216	R\$ 90,00	C
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POUSADA SAO LUIS 134007	17216	R\$ 90,00	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON LANCHONETE ECONOMICO 281237	17217	R\$ 6,00	C
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON LANCHONETE ECONOMICO 281237	17217	R\$ 6,00	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17218	R\$ 9,00	C
27/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 231124	17218	R\$ 9,00	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 251124	17219	R\$ 2,80	C
27/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 251124	17219	R\$ 2,80	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167861	17220	R\$ 197,42	C
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167861	17220	R\$ 197,42	D
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167929	17221	R\$ 575,56	C
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON	17221	R\$ 575,56	D



LIVRO DIÁRIO						
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA				Número de Ordem do Livro: 3		
Entidade:		01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 10.686.600/0001-09		
Período da Escrituração:		01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				
Período Selecionado:						
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor
D/C						
27/11/2024	6006	CARVALHO JUNIOR		NASCIMENTO DUART 1167929		
		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA ALIA 659497	17222	R\$ 40,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA ALIA 659497	17222	R\$ 40,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO FULL 935396	17223	R\$ 280,17
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO FULL 935396	17223	R\$ 280,17
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293800	17224	R\$ 500,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293800	17224	R\$ 500,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: LINDOCLERTON MAIA NOG 27/11 1003532	17225	R\$ 950,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: LINDOCLERTON MAIA NOG 27/11 1003532	17225	R\$ 950,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167994	17226	R\$ 1.790,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167994	17226	R\$ 1.790,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293513	17227	R\$ 1.050,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293513	17227	R\$ 1.050,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARLON HERICLES SANTO 27/11 1555181	17228	R\$ 450,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARLON HERICLES SANTO 27/11 1555181	17228	R\$ 450,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: HAULERIANO CDELHO DE 27/11 1024239	17229	R\$ 120,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: HAULERIANO CDELHO DE 27/11 1024239	17229	R\$ 120,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE ELIOMAR 27/11 1104165	17230	R\$ 20.300,00
27/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE ELIOMAR 27/11 1104165	17230	R\$ 20.300,00
27/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		DES: JC GUIMARAES 27/11 1105200	17231	R\$ 22.500,00
27/11/2024	10094	OUTRAS DESPESAS		DES: JC GUIMARAES 27/11 1105200	17231	R\$ 22.500,00



LIVRO DIÁRIO									
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA					CNPJ: 10.686.600/0001-09		Número de Ordem do Livro: 3		
Entidade:		Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024							
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C		
28/11/2024	598	REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16966 REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	10825	R\$ 116.900,00	C		
28/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16966 REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	10825	R\$ 116.900,00	D		
28/11/2024	598	REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16967 REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	10826	R\$ 116.900,00	C		
28/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 16967 REVENMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	10826	R\$ 116.900,00	D		
28/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 24D907 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10827	R\$ 194.085,81	C		
28/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 24D907 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10827	R\$ 194.085,81	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 663 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11023	R\$ 359,87	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 663 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11023	R\$ 359,87	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 664 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11024	R\$ 639,76	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 664 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11024	R\$ 639,76	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 665 MUNICIPIO DE CAXINGO-CAMARA MUNICIPAL	11025	R\$ 129.899,99	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 665 MUNICIPIO DE CAXINGO-CAMARA MUNICIPAL	11025	R\$ 129.899,99	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 666 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11026	R\$ 6.109,72	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 666 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11026	R\$ 6.109,72	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 667 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11027	R\$ 4.539,09	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 667 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11027	R\$ 4.539,09	D		
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 668 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11028	R\$ 6.030,21	C		
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 668 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11028	R\$ 6.030,21	D		



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

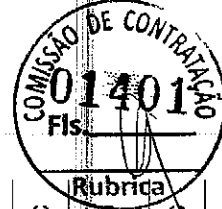
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Seleccionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Historico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD							
28/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 669 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11029	R\$ 8.463,60	C
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 669 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11029	R\$ 8.463,60	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF/DEP IDENT DP6 NET PETROBAHIA S.A 7012293	17232	R\$ 49.775,00	C
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF/DEP IDENT DP6 NET PETROBAHIA S.A 7012293	17232	R\$ 49.775,00	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17233	R\$ 1,65	C
28/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17233	R\$ 1,65	D
28/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PASTOS BONOS -FEB 6740484	17234	R\$ 345.000,00	C
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PASTOS BONOS -FEB 6740484	17234	R\$ 345.000,00	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17235	R\$ 2,80	C
28/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17235	R\$ 2,80	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON OPEN BARBA SLZ 251582	17236	R\$ 190,00	C
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON OPEN BARBA SLZ 251582	17236	R\$ 190,00	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17237	R\$ 2,10	C
28/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17237	R\$ 2,10	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17238	R\$ 2,80	C
28/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261124	17238	R\$ 2,80	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: REVEMAR 28/11 1136072	17239	R\$ 116.900,00	C
28/11/2024	598	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		TRANSFERENCIA PIX DES: REVEMAR 28/11 1136072	17239	R\$ 116.900,00	D
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GUILHERME AUGUSTO PER 28/11 1144406	17240	R\$ 3.000,00	C



LIVRO DIÁRIO									
Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA					Número de Ordem do Livro: 3				
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024					CNPJ: 10.686.600/0001-09				
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024									
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GUILHERME AUGUSTO PER 28/11 144406	17240	R\$ 3.000,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167561	17241	R\$ 127,00	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167561	17241	R\$ 127,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: REVEMAR 28/11 1135029	17242	R\$ 115.900,00	C		
28/11/2024	598	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		TRANSFERENCIA PIX DES: REVEMAR 28/11 1135029	17242	R\$ 115.900,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 28/11 1554307	17243	R\$ 80,00	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 28/11 1554307	17243	R\$ 80,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: THAINE NASCIMENTO VIA 28/11 1606340	17244	R\$ 7.910,00	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: THAINE NASCIMENTO VIA 28/11 1606340	17244	R\$ 7.910,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: FULLCONTABIL LTDA 28/11 1505315	17245	R\$ 550,00	C		
28/11/2024	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		TRANSFERENCIA PIX DES: FULLCONTABIL LTDA 28/11 1505315	17245	R\$ 550,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SERVPOSTO 28/11 1534221	17246	R\$ 880,00	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: SERVPOSTO 28/11 1534221	17246	R\$ 880,00	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: CCN MULTIPLA CERTIFIC 28/11 1010053	17247	R\$ 176,50	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: CCN MULTIPLA CERTIFIC 28/11 1010053	17247	R\$ 176,50	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: SONAVOIP 28/11 1503111	17248	R\$ 101,30	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: SONAVOIP 28/11 1503111	17248	R\$ 101,30	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 28/11 848348	17249	R\$ 217,70	C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 28/11 848348	17249	R\$ 217,70	D		
28/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: CCN MULTIPLA CERTIFIC 28/11 1001382	17250	R\$ 244,00	C		



LIVRO DIÁRIO									
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA									
Entidade:		01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 10.686.600/0001-09		Número de Ordem do Livro: 3			
Período da Escrituração:		01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Período Selecionado:									
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C		
28/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: CGN MULTIPLA CERTIFIC 28/11 1001382	17250	R\$ 244,00	D		
29/11/2024	10048	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 2302 AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	10828	R\$ 203,07	C		
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 2302 AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	10828	R\$ 203,07	D		
29/11/2024	556	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 55237 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10829	R\$ 1.316,63	C		
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 55237 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10829	R\$ 1.316,63	D		
29/11/2024	527	MARDISA VEICULOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 230513 MARDISA VEICULOS SA	10830	R\$ 510,00	C		
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 230513 MARDISA VEICULOS SA	10830	R\$ 510,00	D		
29/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 241675 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10831	R\$ 194.085,81	C		
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 241675 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10831	R\$ 194.085,81	D		
29/11/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 241676 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10832	R\$ 194.085,81	C		
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 241676 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10832	R\$ 194.085,81	D		
29/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. SALARIO FAMILIA	11183	R\$ 62,04	C		
29/11/2024	10082	ADIANTAMENTO DE SALARIO FAMILIA		VAL. CONF. SALARIO FAMILIA	11183	R\$ 62,04	D		
29/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. INSS	11184	R\$ 261,14	C		
29/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. INSS	11184	R\$ 261,14	D		
29/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. DIAS NORMAIS	11185	R\$ 3.372,28	C		



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	331		SALÁRIOS E ORDENADOS		VAL. CONF. DIAS NORMAIS	11185	R\$ 3.372,28	D
29/11/2024	10086		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/INDICAL		VAL. CONF. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	11186	R\$ 101,16	C
29/11/2024	187		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	11186	R\$ 101,16	D
29/11/2024	191		INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS TERCEIROS	11224	R\$ 195,57	C
29/11/2024	336		INSS		VAL. CONF. INSS TERCEIROS	11224	R\$ 195,57	D
29/11/2024	191		INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO	11225	R\$ 33,72	C
29/11/2024	336		INSS		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO	11225	R\$ 33,72	D
29/11/2024	191		INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS EMPRESA	11226	R\$ 674,45	C
29/11/2024	336		INSS		VAL. CONF. INSS EMPRESA	11226	R\$ 674,45	D
29/11/2024	10082		ADIANTAMENTO DE SALARIO FAMILIA		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	11241	R\$ 62,04	C
29/11/2024	191		INSS A RECOLHER		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	11241	R\$ 62,04	D
29/11/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 29/11 1632216	17251	R\$ 843,07	C
29/11/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 29/11 1632216	17251	R\$ 843,07	D
29/11/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PARCELAMENTO DE DARF PARCELAMENTO DE DARF-535924 2840334	17252	R\$ 5.818,19	C
29/11/2024	10123		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB N° 02110001200471553592454		PARCELAMENTO DE DARF PARCELAMENTO DE DARF-535924 2840334	17252	R\$ 5.818,19	D
29/11/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA PORTAL 1457	17253	R\$ 199,00	C
29/11/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA PORTAL 1457	17253	R\$ 199,00	D
29/11/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17254	R\$ 6,30	C
29/11/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17254	R\$ 6,30	D
29/11/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET.DISPON.REMET.PMM-MA CONTA MOVIMEN 9292412	17255	R\$ 23.364,00	C
29/11/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET.DISPON.REMET.PMM-MA CONTA MOVIMEN 9292412	17255	R\$ 23.364,00	D
29/11/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17256	R\$ 0,14	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17256	R\$ 0,14	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17257	R\$ 9,00	C
29/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17257	R\$ 9,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON PANIFICADORA ALIANCA 20772	17258	R\$ 23,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON PANIFICADORA ALIANCA 20772	17258	R\$ 23,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17259	R\$ 9,00	C
29/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17259	R\$ 9,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17260	R\$ 9,00	C
29/11/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 271124	17260	R\$ 9,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209554	17261	R\$ 1.350,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209554	17261	R\$ 1.350,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209555	17262	R\$ 18,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209555	17262	R\$ 18,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON ISABELCONSTRUCOES 37785	17263	R\$ 160,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON ISABELCONSTRUCOES 37785	17263	R\$ 160,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209553	17264	R\$ 150,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209553	17264	R\$ 150,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON PG *TON TAPIQUECAS 480499	17265	R\$ 61,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON PG *TON TAPIQUECAS 480499	17265	R\$ 61,00	D
29/11/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624336	17266	R\$ 25,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624336	17266	R\$ 25,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209564	17267	R\$ 324,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209564	17267	R\$ 324,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 255950	17268	R\$ 200,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 255950	17268	R\$ 200,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5641030	17269	R\$ 52,34	C
29/11/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5641030	17269	R\$ 52,34	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5644137	17270	R\$ 52,34	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5644137	17270	R\$ 52,34	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624337	17271	R\$ 30,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624337	17271	R\$ 30,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5640658	17272	R\$ 3.541,39	C
29/11/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5640658	17272	R\$ 3.541,39	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646199	17273	R\$ 77,59	C
29/11/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646199	17273	R\$ 77,59	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZIMA 5771430	17274	R\$ 304,00	C
29/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZIMA 5771430	17274	R\$ 304,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646130	17275	R\$ 95,39	C
29/11/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646130	17275	R\$ 95,39	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646156	17276	R\$ 94,76	C



LIVRO DIÁRIO

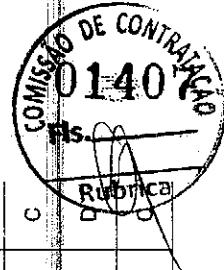
Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5646156	17276	R\$ 94,76	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779652	17277	R\$ 61,00	C
29/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779652	17277	R\$ 61,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779760	17278	R\$ 52,00	C
29/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779760	17278	R\$ 52,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774124	17279	R\$ 583,76	C
29/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774124	17279	R\$ 583,76	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779325	17280	R\$ 53,00	C
29/11/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5779325	17280	R\$ 53,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167612	17281	R\$ 1.300,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167612	17281	R\$ 1.300,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180530	17282	R\$ 1.000,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180530	17282	R\$ 1.000,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167439	17283	R\$ 100,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167439	17283	R\$ 100,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167508	17284	R\$ 1.300,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167508	17284	R\$ 1.300,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293345	17285	R\$ 1.400,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293345	17285	R\$ 1.400,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293421	17286	R\$ 200,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293421	17286	R\$ 200,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180834	17287	R\$ 117,60	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180884	17287	R\$ 117,60	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293278	17288	R\$ 300,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293278	17288	R\$ 300,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388100	17289	R\$ 310,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388100	17289	R\$ 310,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/11 1150187	17290	R\$ 1.000,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/11 1150187	17290	R\$ 1.000,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293445	17291	R\$ 70,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293445	17291	R\$ 70,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293676	17292	R\$ 500,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293676	17292	R\$ 500,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 29/11 1426529	17293	R\$ 75,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 29/11 1426529	17293	R\$ 75,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA LUCIA FONSECA LOP 29/11 1630201	17294	R\$ 210,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA LUCIA FONSECA LOP 29/11 1630201	17294	R\$ 210,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: META TRANSPORTE 29/11 1210319	17295	R\$ 1.710,00	C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: META TRANSPORTE 29/11 1210319	17295	R\$ 1.710,00	D
29/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/11 1212022	17296	R\$ 70,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/11 1212022	17296	R\$ 70,00	D
29/11/2024	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		VAL. CONF. PROVISÃO DE FÉRIAS	22471	R\$ 608,00	C
29/11/2024	335	FÉRIAS		VAL. CONF. PROVISÃO DE FÉRIAS	22471	R\$ 608,00	D
29/11/2024	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		VAL. CONF. PROVISÃO DE 13º	22483	R\$ 440,10	C
29/11/2024	334	13º SALÁRIO		VAL. CONF. PROVISÃO DE 13º	22483	R\$ 440,10	D
30/11/2024	10027	13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. 13 SALARIO ADIANTADO	11138	R\$ 1.686,14	C
30/11/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		VAL. CONF. 13 SALARIO ADIANTADO	11138	R\$ 1.686,14	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	22316	R\$ 203,07	C
30/11/2024	10048	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	22316	R\$ 203,07	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	22320	R\$ 1.105,00	C
30/11/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	22320	R\$ 1.105,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	22333	R\$ 372,37	C
30/11/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		VAL. CONF. PAGO DUPLI BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	22333	R\$ 372,37	D
30/11/2024	10124	REVEMAR		VAL. CONF. BAIXA ADIANTAMENTO	22338	R\$ 1.000,00	C
30/11/2024	598	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		VAL. CONF. BAIXA ADIANTAMENTO	22338	R\$ 1.000,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI SO FILTROS LTDA	22339	R\$ 960,00	C
30/11/2024	532	SO FILTROS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI SO FILTROS LTDA	22339	R\$ 960,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	22345	R\$ 511,00	C
30/11/2024	535	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	22345	R\$ 511,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	22365	R\$ 9.631,06	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

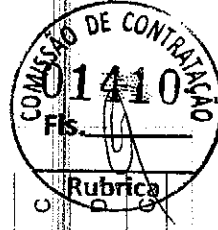
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	556	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	22365	R\$ 9.631,06	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	22373	R\$ 20,00	C
30/11/2024	10018	SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	22373	R\$ 20,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	22380	R\$ 770,00	C
30/11/2024	564	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	22380	R\$ 770,00	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	22387	R\$ 1.579,20	C
30/11/2024	10034	ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	22387	R\$ 1.579,20	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	22394	R\$ 1.227,33	C
30/11/2024	586	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	22394	R\$ 1.227,33	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA	22395	R\$ 287,19	C
30/11/2024	10049	GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA	22395	R\$ 287,19	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI PMZ DISTRIBUIDORA SA	22396	R\$ 4.522,03	C
30/11/2024	614	PMZ DISTRIBUIDORA SA		VAL. CONF.PAGO DUPLI PMZ DISTRIBUIDORA SA	22396	R\$ 4.522,03	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL NEW PROVIDENCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	22397	R\$ 285,60	C
30/11/2024	10047	ORIGINAL NEW PROVIDENCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		VAL. CONF.PAGO DUPLI ORIGINAL NEW PROVIDENCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	22397	R\$ 285,60	D
30/11/2024	192	FGTS-A-RECOLHER		VAL. CONF.FGTS A RECOLHER REF 11/2024	22459	R\$ 404,66	C
30/11/2024	337	FGTS		VAL. CONF.FGTS A RECOLHER REF 11/2024	22459	R\$ 404,66	D
30/11/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		VAL. CONF. RESGATE APLICAÇÃO	22490	R\$ 4.669,40	D



LIVRO DIÁRIO							
Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA				Número de Ordem do Livro: 3			
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 10.686.600/0001-09					
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. RESGATE APLICAÇÃO	22490	R\$ 4.669,40	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 10/2024	22507	R\$ 1.686,14	C
30/11/2024	10027	13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 10/2024	22507	R\$ 1.686,14	D
30/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VAL. CONF. CMV	22587	R\$ 193.470,77	C
30/11/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VAL. CONF. CMV	22587	R\$ 193.470,77	D
01/12/2024	10089	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		VAL. CONF. AJUSTE DE SALDO	22769	R\$ 124.006,19	C
01/12/2024	10127	CONSORCIO BRADESCO		VAL. CONF. AJUSTE DE SALDO	22769	R\$ 124.006,19	D
02/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB. INVEST FACILCRED* 7012813	17738	R\$ 3,50	C
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB. INVEST FACILCRED* 7012813	17738	R\$ 3,50	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA SCANNER 1458	17739	R\$ 1.194,27	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA SCANNER 1458	17739	R\$ 1.194,27	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17740	R\$ 7,70	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17740	R\$ 7,70	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17741	R\$ 9,00	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17741	R\$ 9,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA SCAMER 1459	17742	R\$ 1.128,57	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA SCAMER 1459	17742	R\$ 1.128,57	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17743	R\$ 1,65	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17743	R\$ 1,65	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17744	R\$ 9,00	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17744	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

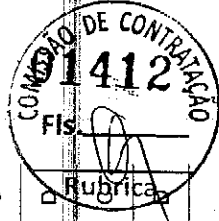
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17745	R\$ 9,00	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17745	R\$ 9,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17746	R\$ 9,00	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17746	R\$ 9,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17747	R\$ 9,00	C
02/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 281124	17747	R\$ 9,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209587	17748	R\$ 6,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209587	17748	R\$ 6,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON CHAMAGAS 392868	17749	R\$ 105,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CHAMAGAS 392868	17749	R\$ 105,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209583	17750	R\$ 39,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209583	17750	R\$ 39,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209584	17751	R\$ 15,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209584	17751	R\$ 15,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624341	17752	R\$ 35,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624341	17752	R\$ 35,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON KRR 774710	17753	R\$ 1.137,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON KRR 774710	17753	R\$ 1.137,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO BAZA 396342	17754	R\$ 20,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO BAZA 396342	17754	R\$ 20,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

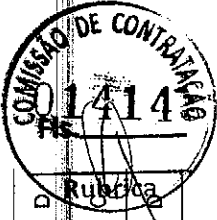
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCCOES 624340	17755	R\$ 64,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCCOES 624340	17755	R\$ 64,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PG *TON HOTEL CURUJU 981982	17756	R\$ 100,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PG *TON HOTEL CURUJU 981982	17756	R\$ 100,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771668	17757	R\$ 304,00	C
02/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771668	17757	R\$ 304,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PANIFICADORA LUIZA 811602	17758	R\$ 30,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PANIFICADORA LUIZA 811602	17758	R\$ 30,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POST NATUREZA SECULO 859951	17759	R\$ 325,46	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POST NATUREZA SECULO 859951	17759	R\$ 325,46	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293108	17760	R\$ 100,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293108	17760	R\$ 100,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293108	17761	R\$ 1.000,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293108	17761	R\$ 1.000,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167622	17762	R\$ 419,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167622	17762	R\$ 419,00	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167734	17763	R\$ 1.030,99	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167734	17763	R\$ 1.030,99	D
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293932	17764	R\$ 250,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293932	17764	R\$ 250,00	D



LIVRO DIÁRIO							
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA				CNPJ: 10.686.600/0001-09		Número de Ordem do Livro: 3	
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024							
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ALANA KAROLINE TAVARES FERNANDES 3944149	17765	R\$ 117,60	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ALANA KAROLINE TAVARES FERNANDES 3944149	17765	R\$ 117,60	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293208	17766	R\$ 500,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293208	17766	R\$ 500,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293849	17767	R\$ 730,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293849	17767	R\$ 730,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: DISTRIBUIDORA MENDES 02/12 1540254	17768	R\$ 250,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: DISTRIBUIDORA MENDES 02/12 1540254	17768	R\$ 250,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SPEED COMUNICAÇÃO 02/12 1552333	17769	R\$ 350,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: SPEED COMUNICAÇÃO 02/12 1552333	17769	R\$ 350,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: HUGO MIRANDA DA SILVA 02/12 1140378	17770	R\$ 1.000,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: HUGO MIRANDA DA SILVA 02/12 1140378	17770	R\$ 1.000,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 30/11 1149510	17771	R\$ 210,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GP PNEUS 30/11 1149510	17771	R\$ 210,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 30/11 2043176	17772	R\$ 140,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 30/11 2043176	17772	R\$ 140,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: FRANCISCO DAS CHAGAS 02/12 1013114	17773	R\$ 141,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: FRANCISCO DAS CHAGAS 02/12 1013114	17773	R\$ 141,00	D
02/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 30/11 1724411	17774	R\$ 200,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 30/11 1724411	17774	R\$ 200,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 30/11 2038375	17775	R\$ 450,00	C
02/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: CELSO DA COSTA PEREIR 30/11 2038375	17775	R\$ 450,00	D
03/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS			VENDA Nota FI 672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAIPA DO MAR	11030	R\$ 145.000,00	C
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS			VENDA Nota FI 672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAIPA DO MAR	11030	R\$ 145.000,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17776	R\$ 1,65	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17776	R\$ 1,65	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17777	R\$ 2,94	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17777	R\$ 2,94	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN CAXINGO 2308402	17778	R\$ 129.899,99	C
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN CAXINGO 2308402	17778	R\$ 129.899,99	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17779	R\$ 1,65	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17779	R\$ 1,65	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17780	R\$ 9,00	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17780	R\$ 9,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON MP*ANTONIA 78490	17781	R\$ 10,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON MP*ANTONIA 78490	17781	R\$ 10,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17782	R\$ 9,00	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17782	R\$ 9,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17783	R\$ 9,00	C
03/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 291124	17783	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON O CASTROLINO 299993	17784	R\$ 415,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON O CASTROLINO 299993	17784	R\$ 415,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON LLC EQUIPAMENTOS E S 376652	17785	R\$ 320,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON LLC EQUIPAMENTOS E S 376652	17785	R\$ 320,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE DO BAIAN 96492	17786	R\$ 28,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE DO BAIAN 96492	17786	R\$ 28,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 256711	17787	R\$ 200,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 256711	17787	R\$ 200,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VALENTIM FERREIRA DUTRA 2293130	17788	R\$ 130,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VALENTIM FERREIRA DUTRA 2293130	17788	R\$ 130,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293166	17789	R\$ 150,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293166	17789	R\$ 150,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562690	17790	R\$ 1.300,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562690	17790	R\$ 1.300,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167711	17791	R\$ 100,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167711	17791	R\$ 100,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 03/12 845515	17792	R\$ 420,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 03/12 845515	17792	R\$ 420,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: FULLCONTABIL LTDA 03/12 1418037	17793	R\$ 500,00	C
03/12/2024	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		TRANSFERENCIA PIX DES: FULLCONTABIL LTDA 03/12 1418037	17793	R\$ 500,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293278	17794	R\$ 20.051,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293278	17794	R\$ 20.051,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388645	17795	R\$ 50,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388645	17795	R\$ 50,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE DE JESUS NUNES 03/12 1604117	17796	R\$ 40,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE DE JESUS NUNES 03/12 1604117	17796	R\$ 40,00	D
03/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 03/12 2020332	17797	R\$ 1.000,00	C
03/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 03/12 2020332	17797	R\$ 1.000,00	D
04/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 673 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11031	R\$ 1.375,48	C
04/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 673 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11031	R\$ 1.375,48	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17798	R\$ 9,00	C
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17798	R\$ 9,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17799	R\$ 1,96	C
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17799	R\$ 1,96	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17800	R\$ 3,50	C
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17800	R\$ 3,50	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17801	R\$ 4,90	C
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 21224	17801	R\$ 4,90	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17802	R\$ 6,30	C
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17802	R\$ 6,30	D



LIVRO DIÁRIO							Número de Ordem do Livro: 3	
Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA							CNPJ: 10.686.600/0001-09	
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024							01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024								
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		CARTAO VISA ELECTRON CDM LTDA 451830	17803	R\$ 105,00	C	
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CDM LTDA 451830	17803	R\$ 105,00	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17804	R\$ 2,80	C	
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17804	R\$ 2,80	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17805	R\$ 2,94	C	
04/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 301124	17805	R\$ 2,94	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		CARTAO VISA ELECTRON LANCHONETESAUDE 524779	17806	R\$ 55,00	C	
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON LANCHONETESAUDE 524779	17806	R\$ 55,00	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770019	17807	R\$ 52,00	C	
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770019	17807	R\$ 52,00	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500222	17808	R\$ 52,25	C	
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500222	17808	R\$ 52,25	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500335	17809	R\$ 61,90	C	
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500335	17809	R\$ 61,90	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772203	17810	R\$ 52,00	C	
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772203	17810	R\$ 52,00	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773761	17811	R\$ 53,00	C	
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773761	17811	R\$ 53,00	D	
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13964-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771852	17812	R\$ 53,00	C	
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5771852	17812	R\$ 53,00	D	



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

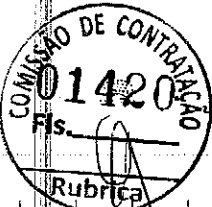
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772102	17813	R\$ 61,00	C
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5772102	17813	R\$ 61,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388621	17814	R\$ 70,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388621	17814	R\$ 70,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 04/12 933402	17815	R\$ 833,80	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 04/12 933402	17815	R\$ 833,80	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773909	17816	R\$ 61,00	C
04/12/2024	349	IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773909	17816	R\$ 61,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ GLEITON NASCIMENTO DUART 1167706	17817	R\$ 50,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ GLEITON NASCIMENTO DUART 1167706	17817	R\$ 50,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 04/12 1227297	17818	R\$ 1.000,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 04/12 1227297	17818	R\$ 1.000,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: CLEON BARBOSA DA SILV 04/12 1438515	17819	R\$ 300,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: CLEON BARBOSA DA SILV 04/12 1438515	17819	R\$ 300,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 04/12 1027022	17820	R\$ 2.400,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 04/12 1027022	17820	R\$ 2.400,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ROBERTO ALCOBACAS DE 04/12 1131150	17821	R\$ 2.000,00	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ROBERTO ALCOBACAS DE 04/12 1131150	17821	R\$ 2.000,00	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 04/12 1622569	17822	R\$ 472,67	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 04/12 1622569	17822	R\$ 472,67	D



LIVRO DIÁRIO							
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA							
Entidade:		CNPJ: 10.686.600/0001-09		Número de Ordem do Livro: 3			
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024							
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17823	R\$ 2,97	C
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17823	R\$ 2,97	D
04/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1460	17824	R\$ 1.004,19	C
04/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1460	17824	R\$ 1.004,19	D
05/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383455 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10833	R\$ 200,00	C
05/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383455 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10833	R\$ 200,00	D
05/12/2024	586	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 186141 ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10834	R\$ 220,00	C
05/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 186141 ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10834	R\$ 220,00	D
05/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M AMAPA MA FUS 4704592	17825	R\$ 20.000,00	C
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M AMAPA MA FUS 4704592	17825	R\$ 20.000,00	D
05/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210055 FMS INVEST 4712247	17826	R\$ 123.260,00	C
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210055 FMS INVEST 4712247	17826	R\$ 123.260,00	D
05/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PRESIDENTE VARGAS 4212062	17827	R\$ 229.900,00	C
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PRESIDENTE VARGAS 4212062	17827	R\$ 229.900,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17828	R\$ 1,65	C
05/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17828	R\$ 1,65	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17829	R\$ 5,88	C
05/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17829	R\$ 5,88	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1461	17830	R\$ 349,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

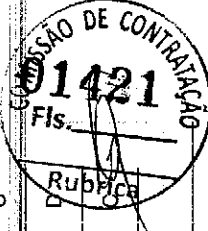
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

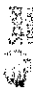
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1461	17830	R\$ 349,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1462	17831	R\$ 1.720,06	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1462	17831	R\$ 1.720,06	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 2	17832	R\$ 10,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 2	17832	R\$ 10,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209651	17833	R\$ 100,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209651	17833	R\$ 100,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17834	R\$ 7,00	C
05/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17834	R\$ 7,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17835	R\$ 9,00	C
05/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 31224	17835	R\$ 9,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 256636	17836	R\$ 200,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 256636	17836	R\$ 200,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 426450	17837	R\$ 72,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 426450	17837	R\$ 72,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209659	17838	R\$ 95,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209659	17838	R\$ 95,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209660	17839	R\$ 314,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209660	17839	R\$ 314,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PAPELARIA CELSO VARI 913654	17840	R\$ 8,00	C





LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

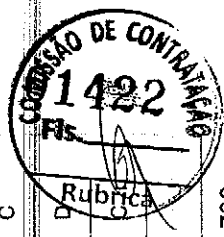
Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PAPELARIA CELSO VARI 913654	17840	R\$ 8,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167036	17841	R\$ 1.009,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167036	17841	R\$ 1.009,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562721	17842	R\$ 39,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562721	17842	R\$ 39,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUcoes 624355	17843	R\$ 25,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUcoes 624355	17843	R\$ 25,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293853	17844	R\$ 1.067,97	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293853	17844	R\$ 1.067,97	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GLEIDSON PEREIRA RODR 05/12 1102225	17845	R\$ 495,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GLEIDSON PEREIRA RODR 05/12 1102225	17845	R\$ 495,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167934	17846	R\$ 533,28	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167934	17846	R\$ 533,28	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		FRANCISCO DE CARVALHO 2293280	17847	R\$ 100,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		FRANCISCO DE CARVALHO 2293280	17847	R\$ 100,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: YURI REGIS COSTA MORA 05/12 1647107	17848	R\$ 280,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: YURI REGIS COSTA MORA 05/12 1647107	17848	R\$ 280,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1653093	17849	R\$ 1.000,00	C
05/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1653093	17849	R\$ 1.000,00	D
05/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNER DE MORAES 05/12 1141315	17850	R\$ 300,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNER DE MORAES 05/12 1141315	17850	R\$ 300,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1213286	17851	R\$ 1.000,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1213286	17851	R\$ 1.000,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: YURI REGIS COSTA MORA 05/12 1923259	17852	R\$ 320,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: YURI REGIS COSTA MORA 05/12 1923259	17852	R\$ 320,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 05/12 2052322	17853	R\$ 1.878,02	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 05/12 2052322	17853	R\$ 1.878,02	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1921113	17854	R\$ 1.000,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1921113	17854	R\$ 1.000,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1922320	17855	R\$ 1.150,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 05/12 1922320	17855	R\$ 1.150,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: FRANCISCO DAS CHAGAS 05/12 1522552	17856	R\$ 133,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: FRANCISCO DAS CHAGAS 05/12 1522552	17856	R\$ 133,00	D
05/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		DES: ARTE FERRO 05/12 1051343	17857	R\$ 2.200,00	C
05/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		DES: ARTE FERRO 05/12 1051343	17857	R\$ 2.200,00	D
05/12/2024	10034	ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		COMPRA Nota Fi 63016 ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	22447	R\$ 789,60	C
05/12/2024	10019	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		COMPRA Nota Fi 63016 ORIGINAL TURIM COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	22447	R\$ 789,60	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 11/2024	22505	R\$ 3.072,02	C
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 11/2024	22505	R\$ 3.072,02	D
06/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	10836	R\$ 250,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA			DATA Nota FI 4802 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA			
06/12/2024	55		MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 4802 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10836	R\$ 250,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17858	R\$ 9,00	C
06/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17858	R\$ 9,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ESTACIONAMENTO 62415	17859	R\$ 11,00	C
06/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ESTACIONAMENTO 62415	17859	R\$ 11,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17860	R\$ 9,00	C
06/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17860	R\$ 9,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17861	R\$ 9,00	C
06/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17861	R\$ 9,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167014	17862	R\$ 1.500,00	C
06/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167014	17862	R\$ 1.500,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167256	17863	R\$ 300,00	C
06/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167256	17863	R\$ 300,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON OPEN BARBA SLZ 362071	17864	R\$ 115,00	C
06/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON OPEN BARBA SLZ 362071	17864	R\$ 115,00	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MATEUS SUPERMERC 503527	17865	R\$ 429,15	C
06/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MATEUS SUPERMERC 503527	17865	R\$ 429,15	D
06/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293761	17866	R\$ 1.000,00	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 01424
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

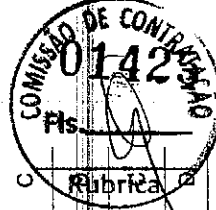
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293761	17866	R\$ 1.000,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ALANA KAROLINE TAVARES FERNANDES 3944716	17867	R\$ 770,00	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ALANA KAROLINE TAVARES FERNANDES 3944716	17867	R\$ 770,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180741	17868	R\$ 700,00	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180741	17868	R\$ 700,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP 2293717	17869	R\$ 1.000,00	C
06/12/2024	10128	PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP		TRANSF CC PARA CC PJ PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP 2293717	17869	R\$ 1.000,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURICIO JOSE DOS SAN 06/12 1054442	17870	R\$ 450,00	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURICIO JOSE DOS SAN 06/12 1054442	17870	R\$ 450,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SOSTENES FERNANDO ALV 06/12 1604448	17871	R\$ 2.000,00	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: SOSTENES FERNANDO ALV 06/12 1604448	17871	R\$ 2.000,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388244	17872	R\$ 1.268,14	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388244	17872	R\$ 1.268,14	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MILLENA KARLA BORGES RODRIGUES 7802910	17873	R\$ 300,00	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MILLENA KARLA BORGES RODRIGUES 7802910	17873	R\$ 300,00	D
06/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17874	R\$ 4,83	C
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17874	R\$ 4,83	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETROTRON COBRANCA ENERGIA 1463	17875	R\$ 2.501,96	C
06/12/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTO ELETROTRON COBRANCA ENERGIA 1463	17876	R\$ 2.501,96	C
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17876	R\$ 6,61	C
06/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17876	R\$ 6,61	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

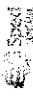
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
41224							
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17877	R\$ 9,00	C
06/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17877	R\$ 9,00	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA GALPAO 1464	17878	R\$ 629,30	C
06/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA GALPAO 1464	17878	R\$ 629,30	D
06/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17879	R\$ 4,20	C
06/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 41224	17879	R\$ 4,20	D
07/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383799 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10837	R\$ 675,24	C
07/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383799 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10837	R\$ 675,24	D
07/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383825 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10838	R\$ 216,34	C
07/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 383825 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10838	R\$ 216,34	D
09/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 625 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10839	R\$ 285,00	C
09/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 625 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10839	R\$ 285,00	D
09/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17880	R\$ 37,46	C
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7012813	17880	R\$ 37,46	D
09/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7535846	17881	R\$ 7,20	C
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7535846	17881	R\$ 7,20	D
09/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 2376914	17882	R\$ 2,07	C





LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

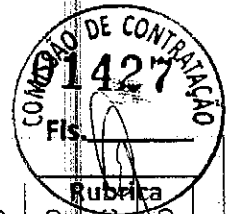
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 2376914	17882	R\$ 2,07	D
09/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 6432100	17883	R\$ 1,38	C
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 6432100	17883	R\$ 1,38	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA RE 1466	17884	R\$ 117,43	C
09/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA RE 1466	17884	R\$ 117,43	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA J.D 1467	17885	R\$ 339.813,31	C
09/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA J.D 1467	17885	R\$ 339.813,31	D
09/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8652199	17886	R\$ 0,41	C
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8652199	17886	R\$ 0,41	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA CARTAO 1465	17887	R\$ 591,30	C
09/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA CARTAO 1465	17887	R\$ 591,30	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17888	R\$ 4,48	C
09/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17888	R\$ 4,48	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17889	R\$ 6,93	C
09/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17889	R\$ 6,93	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17890	R\$ 3,92	C
09/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17890	R\$ 3,92	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17891	R\$ 4,20	C
09/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17891	R\$ 4,20	D
09/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17892	R\$ 9,00	C
09/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17892	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17893	R\$ 9,00	C
09/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17893	R\$ 9,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17894	R\$ 9,00	C
09/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17894	R\$ 9,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17895	R\$ 9,00	C
09/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17895	R\$ 9,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MP*SUCATASO FERRO 93624	17896	R\$ 190,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MP*SUCATASO FERRO 93624	17896	R\$ 190,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POUSADA SAO LUIS 134149	17897	R\$ 90,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POUSADA SAO LUIS 134149	17897	R\$ 90,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17898	R\$ 9,00	C
09/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 51224	17898	R\$ 9,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON CENTRO ELETRICO 180	17899	R\$ 116,14	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CENTRO ELETRICO 180	17899	R\$ 116,14	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FEDERAL BUS 711687	17900	R\$ 114,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FEDERAL BUS 711687	17900	R\$ 114,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167246	17901	R\$ 1.700,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167246	17901	R\$ 1.700,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON BEZERRA E OLIVEIRA 183443	17902	R\$ 675,24	C
09/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		CARTAO VISA ELECTRON BEZERRA E OLIVEIRA 183443	17902	R\$ 675,24	D



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			POSTO FULL 373122	17903	R\$ 251,04	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			POSTO FULL 373122	17903	R\$ 251,04	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293995	17904	R\$ 2.400,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293995	17904	R\$ 2.400,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ BRASAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS E 3129908	17905	R\$ 20.000,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ BRASAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS E 3129908	17905	R\$ 20.000,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293336	17906	R\$ 1.930,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293336	17906	R\$ 1.930,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293442	17907	R\$ 500,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293442	17907	R\$ 500,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388411	17908	R\$ 550,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388411	17908	R\$ 550,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: AUTO DIESEL 07/12 1058569	17909	R\$ 3.500,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: AUTO DIESEL 07/12 1058569	17909	R\$ 3.500,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388041	17910	R\$ 83,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388041	17910	R\$ 83,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388313	17911	R\$ 210,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388313	17911	R\$ 210,00	D
09/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: GENILSON DE SOUSA DE 09/12 1525325	17912	R\$ 1.600,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: GENILSON DE SOUSA DE 09/12 1525325	17912	R\$ 1.600,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 09/12 1645134	17913	R\$ 1.000,00	C
09/12/2024	600	RENAULT DO BRASIL LTDA.			TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 09/12 1645134	17913	R\$ 1.000,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 08/12 1322481	17914	R\$ 400,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 08/12 1322481	17914	R\$ 400,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 07/12 1424007	17915	R\$ 1.400,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 07/12 1424007	17915	R\$ 1.400,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			PIX QR CODE ESTATICO DES: HYPER PAO DE ACUKAR 09/12 1112532	17916	R\$ 6.000,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			PIX QR CODE ESTATICO DES: HYPER PAO DE ACUKAR 09/12 1112532	17916	R\$ 6.000,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			PIX QR CODE ESTATICO DES: CONTINENTAL TECH LTDA 09/12 1447289	17917	R\$ 285,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			PIX QR CODE ESTATICO DES: CONTINENTAL TECH LTDA 09/12 1447289	17917	R\$ 285,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL BEZERRA DOS SA 09/12 1647077	17918	R\$ 4.000,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL BEZERRA DOS SA 09/12 1647077	17918	R\$ 4.000,00	D
09/12/2024	6006	BRDESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 07/12 1911378	17919	R\$ 2.350,00	C
09/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 07/12 1911378	17919	R\$ 2.350,00	D
10/12/2024	617	NACIONAL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 101730 NACIONAL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	10840	R\$ 592,14	C
10/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 101730 NACIONAL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	10840	R\$ 592,14	D
10/12/2024	600	RENAULT DO BRASIL LTDA.			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 1336269 RENAULT DO BRASIL LTDA.	10841	R\$ 69.266,80	C
10/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 1336269 RENAULT DO BRASIL LTDA.	10841	R\$ 69.266,80	D
10/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS			VENDA Nota Fi 674 ESTADO DO	11032	R\$ 10.573,64	C





LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

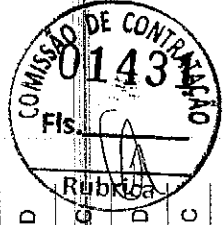
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD								
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 674 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11032	R\$ 10.573,64	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209723	17920	R\$ 250,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209723	17920	R\$ 250,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 389647	17921	R\$ 33,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 389647	17921	R\$ 33,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MP*LUANCELLACESSORIO 72564	17922	R\$ 45,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MP*LUANCELLACESSORIO 72564	17922	R\$ 45,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209713	17923	R\$ 75,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209713	17923	R\$ 75,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 597501	17924	R\$ 52,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 597501	17924	R\$ 52,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624377	17925	R\$ 71,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624377	17925	R\$ 71,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO BAZA 397286	17926	R\$ 14,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO BAZA 397286	17926	R\$ 14,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562765	17927	R\$ 35,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562765	17927	R\$ 35,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: FOCA MOBILIDADE DO BR 10/12 1112215	17928	R\$ 12.744,00	C
10/12/2024	10052		FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		TRANSFERENCIA PIX DES: FOCA MOBILIDADE DO BR 10/12 1112215	17928	R\$ 12.744,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: BALBINO	17929	R\$ 1.297,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7			PAIXAO PINHEI 10/12 1151557			
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: BALBINO PAIXAO PINHEI 10/12 1151557	17929	R\$ 1.297,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624381	17930	R\$ 240,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624381	17930	R\$ 240,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCILDO 809826	17931	R\$ 16,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCILDO 809826	17931	R\$ 16,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 10/12 1839242	17932	R\$ 62.990,00	C
10/12/2024	600		RENAULT DO BRASIL LTDA.		TRANSFERENCIA PIX DES: SAGA RENAULT SAO LUIS 10/12 1839242	17932	R\$ 62.990,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: PETROBAHIA S/A 10/12 1430162	17933	R\$ 37.440,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: PETROBAHIA S/A 10/12 1430162	17933	R\$ 37.440,00	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: EUGENIO BARROS DA SIL 10/12 1432006	17934	R\$ 675,00	C
10/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: EUGENIO BARROS DA SIL 10/12 1432006	17934	R\$ 675,00	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M CANTANHE FP 7771821	17935	R\$ 6.038,54	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M CANTANHE FP 7771821	17935	R\$ 6.038,54	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		REMET.FUNDO M A S CANTANHE 7799498	17936	R\$ 2.654,18	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO M A S CANTANHE 7799498	17936	R\$ 2.654,18	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUN CANTANHE-FEB 7747409	17937	R\$ 23.785,72	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUN CANTANHE-FEB 7747409	17937	R\$ 23.785,72	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M CANTANHE FP 7771805	17938	R\$ 9.085,89	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M CANTANHE FP 7771805	17938	R\$ 9.085,89	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17939	R\$ 6,30	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7			61224			
10/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17939	R\$ 6,30	D
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17940	R\$ 9,00	C
10/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17940	R\$ 9,00	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM	17941	R\$ 13.681,19	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM	17941	R\$ 13.681,19	D
10/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM	17942	R\$ 99.000,00	C
10/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM	17942	R\$ 99.000,00	D
11/12/2024	10052		FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 189851 FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA	10842	R\$ 12.744,00	C
11/12/2024	55		MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 189851 FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA	10842	R\$ 12.744,00	D
11/12/2024	591		TOYOTA DO BRASIL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 243937 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10843	R\$ 380.964,31	C
11/12/2024	55		MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 243937 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10843	R\$ 380.964,31	D
11/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF	17943	R\$ 6.470,74	C
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		M CANTANHE PP 9014480	17943	R\$ 6.470,74	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17944	R\$ 9,00	C
11/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17944	R\$ 9,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17945	R\$ 9,00	C
11/12/2024	504		CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO M SAUDE RAPOSA 9020183	17946	R\$ 114.812,00	C



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO M SAUDE RAPOSA 9020183	17946	R\$ 114.812,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA COMERCIOS 1489	17947	R\$ 101,16	C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA COMERCIOS 1489	17947	R\$ 101,16	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17948	R\$ 9,00	C
11/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17948	R\$ 9,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17949	R\$ 9,00	C
11/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17949	R\$ 9,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 71224	17950	R\$ 9,00	C
11/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 71224	17950	R\$ 9,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 81224	17951	R\$ 5,60	C
11/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 81224	17951	R\$ 5,60	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON SHOP SAO LUIS MA 8531	17952	R\$ 670,20	C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON SHOP SAO LUIS MA 8531	17952	R\$ 670,20	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 899382	17953	R\$ 7,00	C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 899382	17953	R\$ 7,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17954	R\$ 9,00	C
11/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 91224	17954	R\$ 9,00	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MUNDO DE COISAS 486	17955	R\$ 47,62	C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MUNDO DE COISAS 486	17955	R\$ 47,62	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167300	17956	R\$ 3.018,00	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

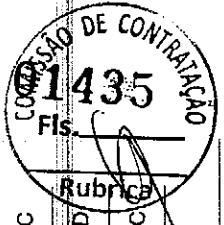
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167300	17956	R\$ 3.018,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293319	17957	R\$ 1.808,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293319	17957	R\$ 1.808,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770607	17958	R\$ 144,31	C
11/12/2024	349		IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5770607	17958	R\$ 144,31	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774707	17959	R\$ 61,00	C
11/12/2024	349		IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774707	17959	R\$ 61,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSIAS DINIZ DUTRA 11/12 759259	17960	R\$ 100,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSIAS DINIZ DUTRA 11/12 759259	17960	R\$ 100,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 11/12 1027066	17961	R\$ 850,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 11/12 1027066	17961	R\$ 850,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388616	17962	R\$ 706,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388616	17962	R\$ 706,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: META TRANSPORTE 11/12 758196	17963	R\$ 1.260,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: META TRANSPORTE 11/12 758196	17963	R\$ 1.260,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: V. S. MARTINS PECAS E 11/12 1608290	17964	R\$ 8.122,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: V. S. MARTINS PECAS E 11/12 1608290	17964	R\$ 8.122,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARCELLY MARTINS CAVA 11/12 1708207	17965	R\$ 1.000,00	C
11/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARCELLY MARTINS CAVA 11/12 1708207	17965	R\$ 1.000,00	D
11/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 11/12 1117251	17966	R\$ 1.000,56	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

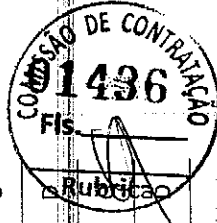
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 11/12 1117251	17966	R\$ 1.000,56	D
11/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13384-7		TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO FEITOSA 11/12 1603584	17967	R\$ 9.420,00	C
11/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO FEITOSA 11/12 1603584	17967	R\$ 9.420,00	D
12/12/2024	556	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 56117 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10844	R\$ 123,36	C
12/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 56117 TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	10844	R\$ 123,36	D
12/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 18048 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10846	R\$ 285,00	C
12/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 18048 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10846	R\$ 285,00	D
12/12/2024	630	TAGUATUR VEICULOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 384546 TAGUATUR VEICULOS LTDA	10847	R\$ 892,88	C
12/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 384546 TAGUATUR VEICULOS LTDA	10847	R\$ 892,88	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 676 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11033	R\$ 1.199,55	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 675 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11033	R\$ 1.199,55	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 676 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11034	R\$ 1.287,52	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 676 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11034	R\$ 1.287,52	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 677 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11035	R\$ 1.327,50	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 677 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11035	R\$ 1.327,50	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 678 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11036	R\$ 1.199,55	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 678 ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	11036	R\$ 1.199,55	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

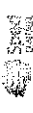
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 679 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11037	R\$ 16.817,66	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 679 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11037	R\$ 16.817,66	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA LIV 1471	17968	R\$ 190,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA LIV 1471	17968	R\$ 190,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1472	17969	R\$ 2.017,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1472	17969	R\$ 2.017,00	D
12/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8652199	17970	R\$ 0,18	C
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8652199	17970	R\$ 0,18	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA SNORTE 1470	17971	R\$ 199,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA SNORTE 1470	17971	R\$ 199,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17972	R\$ 9,00	C
12/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17972	R\$ 9,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17973	R\$ 9,00	C
12/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17973	R\$ 9,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17974	R\$ 9,00	C
12/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17974	R\$ 9,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17975	R\$ 9,00	C
12/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17975	R\$ 9,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17976	R\$ 21,49	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17976	R\$ 21,49	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17977	R\$ 4,00	C
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PARADA OBRIGATORIA 411650	17976	R\$ 21,49	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PARADA OBRIGATORIA 411650	17976	R\$ 21,49	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PARADA	17977	R\$ 4,00	C





LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7			OBRIGATORIA 416655			
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON PARADA	17977	R\$ 4,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			OBRIGATORIA 416655	17978	R\$ 9,00	C
12/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17978	R\$ 9,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 101224	17979	R\$ 1.240,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON LIMAUTO 327066	17979	R\$ 1.240,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON LIMAUTO 327066	17980	R\$ 965,18	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167518	17980	R\$ 965,18	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167518	17981	R\$ 500,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293295	17981	R\$ 500,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293295	17982	R\$ 200,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON POSTO PALOMA 515639	17982	R\$ 200,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON POSTO PALOMA 515639	17983	R\$ 50,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 868424	17983	R\$ 50,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 868424	17984	R\$ 1.162,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 12/12 1135002	17984	R\$ 1.162,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 12/12 1135002	17985	R\$ 600,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 12/12 1218031	17985	R\$ 600,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 12/12 1218031	17986	R\$ 100,00	C
12/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293972	17986	R\$ 100,00	D
12/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293972	17987	R\$ 1.600,00	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 01438
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	10091	13364-7 ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		COSTA MIGUE 12/12 1007189	17987	R\$ 1.600,00	D
12/12/2024	6006	13364-7 BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: CLEUDIVAN COSTA MIGUE 12/12 1007189	17988	R\$ 115,00	C
12/12/2024	10091	13364-7 ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARJONIO DOS ANJOS FE 12/12 1654474	17988	R\$ 115,00	D
12/12/2024	6006	13364-7 BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: MARJONIO DOS ANJOS FE 12/12 1654474	17989	R\$ 100,51	C
12/12/2024	356	TELEFONE		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	17989	R\$ 100,51	D
12/12/2024	630	TAGUATUR VEICULOS LTDA		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	22448	R\$ 295,12	C
12/12/2024	10019	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		COMPRA Nota FI 384546 TAGUATUR VEICULOS LTDA	22448	R\$ 295,12	D
13/12/2024	10051	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		COMPRA Nota FI 384546 TAGUATUR VEICULOS LTDA	10849	R\$ 244.712,22	C
13/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 64497 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	10849	R\$ 244.712,22	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 64497 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	11038	R\$ 89.286,00	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 680 MUNICIPIO DE ITAPOROROCA	11038	R\$ 89.286,00	D
13/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		VENDA Nota FI 680 MUNICIPIO DE ITAPOROROCA	17990	R\$ 0,23	C
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		RENTAB.INVEST FACILORED* 2918773	17990	R\$ 0,23	D
13/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILORED* 2918773	17991	R\$ 6,96	C
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		RENTAB.INVEST FACILORED* 8652199	17991	R\$ 6,96	D
13/12/2024	10116	PROSERV SOLUCOES LTDA		RENTAB.INVEST FACILORED* 8652199	17992	R\$ 16.000,00	C
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390697	17992	R\$ 16.000,00	D
13/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390697	17993	R\$ 0,20	C
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		RENTAB.INVEST FACILORED* 2129446	17993	R\$ 0,20	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		RENTAB.INVEST FACILORED* 2129446	17994	R\$ 4.000,00	C

0143
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	13364-7	PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 1475	17994	R\$ 4.000,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1476	17995	R\$ 199,00	C
13/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA LIC 1476	17995	R\$ 199,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 1473	17996	R\$ 196.492,46	C
13/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 1473	17996	R\$ 196.492,46	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 1474	17997	R\$ 220.712,22	C
13/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 1474	17997	R\$ 220.712,22	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17998	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17998	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17999	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17999	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	18000	R\$ 171,70	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	18000	R\$ 171,70	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18001	R\$ 1,65	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18001	R\$ 1,65	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18002	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18002	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18003	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18003	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18004	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18004	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7			111224			
13/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 111224	18004	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 111224	18005	R\$ 9,00	C
13/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 111224	18005	R\$ 9,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON F ALVES DO NASCIM 496239	18006	R\$ 6,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON F ALVES DO NASCIM 496239	18006	R\$ 6,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562824	18007	R\$ 282,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562824	18007	R\$ 282,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 126888	18008	R\$ 60,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 126888	18008	R\$ 60,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 449513	18009	R\$ 17,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 449513	18009	R\$ 17,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624393	18010	R\$ 47,80	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ENADSON CONSTRUCOES 624393	18010	R\$ 47,80	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON L J A DA COSTA LTDA 649561	18011	R\$ 6,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON L J A DA COSTA LTDA 649561	18011	R\$ 6,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 572768	18012	R\$ 140,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 572768	18012	R\$ 140,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON-PANIFICADORA LUIZ 622096	18013	R\$ 71,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON-PANIFICADORA LUIZ 622096	18013	R\$ 71,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		CARTAO VISA ELECTRON POSTO	18014	R\$ 100,00	D



PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13364-7								
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		DRAGAO II 927542	18014	R\$ 100,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO DRAGAO II 927542	18015	R\$ 385,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA GRANGEIRO FARAGE 2809717	18015	R\$ 385,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA GRANGEIRO FARAGE 2809717	18016	R\$ 12,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON SUPERMERCADOALMEI 917937	18016	R\$ 12,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON SUPERMERCADOALMEI 917937	18017	R\$ 32,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCILDO 918582	18017	R\$ 32,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCILDO 918582	18018	R\$ 200,00	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 13/12 1250291	18018	R\$ 200,00	D
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 13/12 1250291	18019	R\$ 643,10	C
13/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: BUS SERVICOS DE AGEND 13/12 1551270	18019	R\$ 643,10	D
13/12/2024	10116		PROSERV SOLUCOES LTDA		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390424	18020	R\$ 2.000,00	C
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390424	18020	R\$ 2.000,00	D
13/12/2024	10116		PROSERV SOLUCOES LTDA		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390630	18021	R\$ 15.000,00	C
13/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390630	18021	R\$ 15.000,00	D
14/12/2024	538		BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 384961 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10850	R\$ 130,70	C
14/12/2024	55		MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 384961 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10850	R\$ 130,70	D
16/12/2024	538		BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 385174 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10851	R\$ 113,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

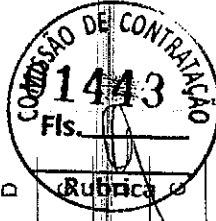
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 385174 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10851	R\$ 113,00	D
16/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5014 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10852	R\$ 250,00	C
16/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5014 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10852	R\$ 250,00	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 681 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11039	R\$ 6.849,18	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 681 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11039	R\$ 6.849,18	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 682 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11040	R\$ 16.379,98	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 682 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11040	R\$ 16.379,98	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 683 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11041	R\$ 6.542,80	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 683 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11041	R\$ 6.542,80	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota FI 684 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11042	R\$ 3.422,72	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota FI 684 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTAD	11042	R\$ 3.422,72	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18022	R\$ 1,65	C
16/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18022	R\$ 1,65	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18023	R\$ 8,40	C
16/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18023	R\$ 8,40	D
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686289	18024	R\$ 52.554,00	
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686289	18024	R\$ 52.554,00	
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA CERTUS 1477	18025	R\$ 220,92	



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA CERTUS 1477	18025	R\$ 220,92	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TAIPAN 160124	18026	R\$ 25,87	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TAIPAN 160124	18026	R\$ 25,87	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 324749	18027	R\$ 7,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 324749	18027	R\$ 7,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18028	R\$ 9,00	C
16/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18028	R\$ 9,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18029	R\$ 9,00	C
16/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 121224	18029	R\$ 9,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON KBV INTERNACIONAL CO 500012	18030	R\$ 416,90	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON KBV INTERNACIONAL CO 500012	18030	R\$ 416,90	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500186	18031	R\$ 59,15	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500186	18031	R\$ 59,15	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON 3 TABELIONATO DE 432745	18032	R\$ 36,49	C
16/12/2024	10093	TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS		CARTAO VISA ELECTRON 3 TABELIONATO DE 432745	18032	R\$ 36,49	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TERRAZOO QUIXABA 500004	18033	R\$ 215,94	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TERRAZOO QUIXABA 500004	18033	R\$ 215,94	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293345	18034	R\$ 416,90	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293345	18034	R\$ 416,90	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390545	18035	R\$ 33.000,00	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	10116	PROSERV SOLUCOES LTDA		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390545	18035	R\$ 33.000,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON LOJAS RENNER FL 3 500415	18036	R\$ 205,22	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON LOJAS RENNER FL 3 500415	18036	R\$ 205,22	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 819497	18037	R\$ 50,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 819497	18037	R\$ 50,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 16/12 1656115	18038	R\$ 2.726,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 16/12 1656115	18038	R\$ 2.726,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JELTA VEICULOS E MAQU 16/12 1716322	18039	R\$ 80.390,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JELTA VEICULOS E MAQU 16/12 1716322	18039	R\$ 80.390,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 16/12 1454452	18040	R\$ 23.000,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 16/12 1454452	18040	R\$ 23.000,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 16/12 1500218	18041	R\$ 200,00	C
16/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 16/12 1500218	18041	R\$ 200,00	D
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CONTA DE TELEFONE INTERNET --CLARO S.A. 5967470	18042	R\$ 362,40	C
16/12/2024	356	TELEFONE		CONTA DE TELEFONE INTERNET --CLARO S.A. 5967470	18042	R\$ 362,40	D
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686252	18043	R\$ 38.232,75	C
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686252	18043	R\$ 38.232,75	D
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686255	18044	R\$ 61.674,00	C
16/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 2686255	18044	R\$ 61.674,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS EDUARDO BATISTA 17/12 1537512	18045	R\$ 700,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

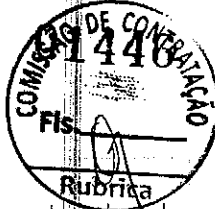
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS EDUARDO BATISTA 17/12 1537512	18045	R\$ 700,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 17/12 1639592	18046	R\$ 580,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 17/12 1639592	18046	R\$ 580,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293299	18047	R\$ 1.000,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293299	18047	R\$ 1.000,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293732	18048	R\$ 1.500,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293732	18048	R\$ 1.500,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: A. NASCIMENTO LTDA 17/12 1443194	18049	R\$ 300,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: A. NASCIMENTO LTDA 17/12 1443194	18049	R\$ 300,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL MARCOS ALVES V 17/12 2135326	18050	R\$ 200,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MANOEL MARCOS ALVES V 17/12 2135326	18050	R\$ 200,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: M2A TECNOLOGIA 17/12 1053593	18051	R\$ 129,90	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: M2A TECNOLOGIA 17/12 1053593	18051	R\$ 129,90	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 131224	18052	R\$ 2,80	C
17/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 131224	18052	R\$ 2,80	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 15	18053	R\$ 48,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 15	18053	R\$ 48,00	D
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIGTV250710120230002 3535337	18054	R\$ 89.286,00	C
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIGTV250710120230002 3535337	18054	R\$ 89.286,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ISRAEL DE F LIMA 562871	18055	R\$ 205,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ISABEL DE F LIMA 562871	18055	R\$ 205,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 865849	18056	R\$ 28,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON TAPIQUECAS 865849	18056	R\$ 28,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 17	18057	R\$ 4,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE O EST 17	18057	R\$ 4,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON L J A DA COSTA LTDA 540949	18058	R\$ 192,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON L J A DA COSTA LTDA 540949	18058	R\$ 192,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167733	18059	R\$ 450,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167733	18059	R\$ 450,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180763	18060	R\$ 500,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180763	18060	R\$ 500,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE DO BAIAN 883467	18061	R\$ 58,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE DO BAIAN 883467	18061	R\$ 58,00	D
17/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 921070	18062	R\$ 200,00	C
17/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 921070	18062	R\$ 200,00	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota Fi 685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	11043	R\$ 100.000,00	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota Fi 685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	11043	R\$ 100.000,00	D
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TERRAMATA LTDA 4226740	18063	R\$ 500.000,00	C
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TERRAMATA LTDA 4226740	18063	R\$ 500.000,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRO COBRANCA 000.240.907 1479	18064	R\$ 194.085,81	C



LIVRO DIÁRIO



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	591		TOYOTA DO BRASIL LTDA		PAGTO ELETROON COBRANCA 000.240.907 1479	18064	R\$ 194.085,81	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETROON COBRANCA DR VERONICA 1480	18065	R\$ 964,44	C
18/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETROON COBRANCA DR VERONICA 1480	18065	R\$ 964,44	D
18/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET. TERRAMATA LTDA 4282880	18066	R\$ 500.000,00	C
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET. TERRAMATA LTDA 4282880	18066	R\$ 500.000,00	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETROON COBRANCA RESERVA 2 1478	18067	R\$ 194.085,81	C
18/12/2024	591		TOYOTA DO BRASIL LTDA		PAGTO ELETROON COBRANCA RESERVA 2 1478	18067	R\$ 194.085,81	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18068	R\$ 9,00	C
18/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18068	R\$ 9,00	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18069	R\$ 9,00	C
18/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18069	R\$ 9,00	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETROON COBRANCA SERASA 1481	18070	R\$ 579,20	C
18/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETROON COBRANCA SERASA 1481	18070	R\$ 579,20	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF PGTO PIX 161224	18071	R\$ 2,80	C
18/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TRANSF PGTO PIX 161224	18071	R\$ 2,80	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON LOJA DOS IMPORTADOS 997267	18072	R\$ 7,00	C
18/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON LOJA DOS IMPORTADOS 997267	18072	R\$ 7,00	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293097	18073	R\$ 550,00	C
18/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293097	18073	R\$ 550,00	D
18/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18074	R\$ 9,00	C
18/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 161224	18074	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
161224							
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ARTE FERRO 248826	18075	R\$ 185,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ARTE FERRO 248826	18075	R\$ 185,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388242	18076	R\$ 30,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388242	18076	R\$ 30,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388690	18077	R\$ 30,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388690	18077	R\$ 30,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293381	18078	R\$ 100,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293381	18078	R\$ 100,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293445	18079	R\$ 1.396,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293445	18079	R\$ 1.396,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: AUTO DIESEL 18/12 1459270	18080	R\$ 1.500,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: AUTO DIESEL 18/12 1459270	18080	R\$ 1.500,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 18/12 1503191	18081	R\$ 712,50	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 18/12 1503191	18081	R\$ 712,50	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 18/12 1019262	18082	R\$ 400,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 18/12 1019262	18082	R\$ 400,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MOISÉS DE ASSIS PEREIRA 18/12 1108112	18083	R\$ 40,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MOISÉS DE ASSIS PEREIRA 18/12 1108112	18083	R\$ 40,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 18/12 1543431	18084	R\$ 1.203,84	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 18/12 1543431	18084	R\$ 1.203,84	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

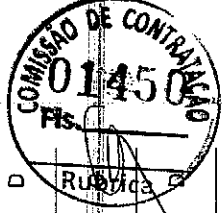
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	6006	CARVALHO JUNIOR		INTERNACIONAL 18/12 1543431			
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 18/12 1600177	18085	R\$ 366,77	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 18/12 1600177	18085	R\$ 366,77	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: IZAIDE MARQUES BELFOR 18/12 1511539	18086	R\$ 1.484,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: IZAIDE MARQUES BELFOR 18/12 1511539	18086	R\$ 1.484,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 18/12 1538463	18087	R\$ 183,92	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: KBV INTERNACIONAL 18/12 1538463	18087	R\$ 183,92	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ERIKA GEYSA ALMEIDA D 18/12 2008447	18088	R\$ 580,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ERIKA GEYSA ALMEIDA D 18/12 2008447	18088	R\$ 580,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: RAIMUNDA NONATA PEREI 18/12 1445396	18089	R\$ 100,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: RAIMUNDA NONATA PEREI 18/12 1445396	18089	R\$ 100,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: IVONILDE SANTOS ESTEV 18/12 1712418	18090	R\$ 120,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: IVONILDE SANTOS ESTEV 18/12 1712418	18090	R\$ 120,00	D
18/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 18/12 2002402	18091	R\$ 308,00	C
18/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 18/12 2002402	18091	R\$ 308,00	D
19/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 385739 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10853	R\$ 100,00	C
19/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 385739 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10853	R\$ 100,00	D
19/12/2024	586	ORIGINAL-NIGE-COMERGIO DE VEIC PECAS E		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 186797 ORIGINAL-NIGE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10854	R\$ 350,00	C
19/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 186797 ORIGINAL-NIGE COMERCIO DE VEIC PECAS E	10854	R\$ 350,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

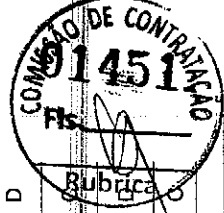
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 18557 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10855	R\$ 285,00	C
19/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 18557 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10855	R\$ 285,00	D
19/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota Fi 686 MUNICIPIO DE PARAIBANO	11044	R\$ 6.031,81	C
19/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota Fi 686 MUNICIPIO DE PARAIBANO	11044	R\$ 6.031,81	D
19/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota Fi 687 MUNICIPIO DE PARAIBANO	11045	R\$ 6.010,43	C
19/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota Fi 687 MUNICIPIO DE PARAIBANO	11045	R\$ 6.010,43	D
19/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA Nota Fi 689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11046	R\$ 253.000,00	C
19/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDA Nota Fi 689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11046	R\$ 253.000,00	D
19/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 5680206	18092	R\$ 32.561,25	C
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 5680206	18092	R\$ 32.561,25	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA ZURICH SEGUROS 1468	18093	R\$ 794,03	C
19/12/2024	358	SEGUROS		PAGTO ELETRON COBRANCA ZURICH SEGUROS 1468	18093	R\$ 794,03	D
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R S LIMA SERVICOS LT 5558964	18094	R\$ 261.962,00	C
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R S LIMA SERVICOS LT 5558964	18094	R\$ 261.962,00	D
19/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 5680159	18095	R\$ 47.460,10	C
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM PARAIBANO FPM 5680159	18095	R\$ 47.460,10	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 171224	18096	R\$ 8,12	C
19/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 171224	18096	R\$ 8,12	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18097	R\$ 9,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

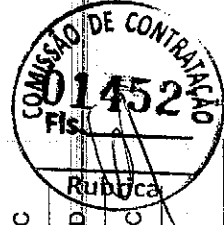
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento		Valor	D/C
					171224			
19/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA	13364-7	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 171224	18097		R\$ 9,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 4 NF 000241675 1482	18098		R\$ 194.085,81	C
19/12/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA		PAGTO ELETRON COBRANCA AMB 4 NF 000241675 1482	18098		R\$ 194.085,81	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 171224	18099		R\$ 2,80	C
19/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 171224	18099		R\$ 2,80	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18100		R\$ 1.102,84	C
19/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18100		R\$ 1.102,84	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18101		R\$ 1.164,88	C
19/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18101		R\$ 1.164,88	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON MP *CHURRADONAANA 327619	18102		R\$ 64,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON MP *CHURRADONAANA 327619	18102		R\$ 64,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18103		R\$ 1.346,59	C
19/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. PAGO DARF 1410 REF 11/2024	18103		R\$ 1.346,59	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VALENTIM FERREIRA DUTRA 2293463	18104		R\$ 250,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VALENTIM FERREIRA DUTRA 2293463	18104		R\$ 250,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293534	18105		R\$ 100,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293534	18105		R\$ 100,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167410	18106		R\$ 500,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167410	18106		R\$ 500,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293197	18107		R\$ 240,00	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293197	18107	R\$ 240,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CAMILA SILVA ALVES 5388020	18108	R\$ 1.012,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CAMILA SILVA ALVES 5388020	18108	R\$ 1.012,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388537	18109	R\$ 36,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388537	18109	R\$ 36,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293939	18110	R\$ 100,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293939	18110	R\$ 100,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA GRANGEIRO FARAGE 2809755	18111	R\$ 150,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA GRANGEIRO FARAGE 2809755	18111	R\$ 150,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 19/12 1623583	18112	R\$ 1.000,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 19/12 1623583	18112	R\$ 1.000,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ORNILLO RIBAMAR SARAIV 19/12 1652234	18113	R\$ 180,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ORNILLO RIBAMAR SARAIV 19/12 1652234	18113	R\$ 180,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ JOSIEL DA SILVA 7320704	18114	R\$ 1.412,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JOSIEL DA SILVA 7320704	18114	R\$ 1.412,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ARTE FERRO 19/12 1135379	18115	R\$ 318,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ARTE FERRO 19/12 1135379	18115	R\$ 318,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: RENATO ARAUJO DE SOUZ 19/12 1951540	18116	R\$ 5.000,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: RENATO ARAUJO DE SOUZ 19/12 1951540	18116	R\$ 5.000,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF.PAGO FGTS REF 11/2024	18117	R\$ 404,66	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		VAL. CONF. PAGO FGTS REF 11/2024	18117	R\$ 404,66	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 19/12 1654515	18118	R\$ 525,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANA CLAUDIA SILVA LIM 19/12 1654515	18118	R\$ 525,00	D
19/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 19/12 1715309	18119	R\$ 110,00	C
19/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 19/12 1715309	18119	R\$ 110,00	D
20/12/2024	538	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 386070 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10856	R\$ 936,00	C
20/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 386070 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	10856	R\$ 936,00	D
20/12/2024	10027	13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. 13 SALARIO INTEGRAL	11139	R\$ 3.372,28	C
20/12/2024	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		VAL. CONF. 13 SALARIO INTEGRAL	11139	R\$ 3.372,28	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS 13º SALARIO	11140	R\$ 261,14	C
20/12/2024	10027	13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. INSS 13º SALARIO	11140	R\$ 261,14	D
20/12/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		VAL. CONF. ADIANTAMENTO DE 13º	11141	R\$ 1.686,14	C
20/12/2024	10027	13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. ADIANTAMENTO DE 13º	11141	R\$ 1.686,14	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS TERCEIROS 13º	11227	R\$ 195,57	C
20/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS TERCEIROS 13º	11227	R\$ 195,57	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO 13º	11228	R\$ 33,72	C
20/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO 13º	11228	R\$ 33,72	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS EMPRESA 13º	11229	R\$ 674,45	C
20/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS EMPRESA 13º	11229	R\$ 674,45	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18120	R\$ 1,65	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18120	R\$ 1,65	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18121	R\$ 1,68	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 18121	18121	R\$ 1,68	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
181224								
20/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRIME CONSULTORIA E 7909370	18122	R\$ 141.558,24	C
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRIME CONSULTORIA E 7909370	18122	R\$ 141.558,24	D
20/12/2024	10127	CONSORCIO BRADESCO			RECEBIMENTO FORNECEDOR BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA 2520082	18123	R\$ 124.006,19	C
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			RECEBIMENTO FORNECEDOR BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA 2520082	18123	R\$ 124.006,19	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18124	R\$ 5,13	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18124	R\$ 5,13	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18125	R\$ 5,60	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18125	R\$ 5,60	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18126	R\$ 2,57	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18126	R\$ 2,57	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18127	R\$ 4,31	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18127	R\$ 4,31	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18128	R\$ 9,00	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18128	R\$ 9,00	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18129	R\$ 9,00	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18129	R\$ 9,00	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18130	R\$ 8,12	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18130	R\$ 8,12	D
20/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18131	R\$ 9,00	C
20/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA			TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18131	R\$ 9,00	D



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
181224								
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JUNIOR CONSTRUOCE 383657	18132	R\$ 181,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JUNIOR CONSTRUOCE 383657	18132	R\$ 181,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 398372	18133	R\$ 135,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON JOELSONCALDAS 398372	18133	R\$ 135,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18134	R\$ 9,00	C
20/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 181224	18134	R\$ 9,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209855	18135	R\$ 1.500,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON FRANCISCO DAS CHA 209855	18135	R\$ 1.500,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293396	18136	R\$ 2.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293396	18136	R\$ 2.000,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293742	18137	R\$ 2.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293742	18137	R\$ 2.000,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167752	18138	R\$ 117,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167752	18138	R\$ 117,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293337	18139	R\$ 2.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293337	18139	R\$ 2.000,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293932	18140	R\$ 500,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293932	18140	R\$ 500,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GIOVANA MARIA SOUSA D 20/12 1132598	18141	R\$ 2.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE		TRANSFERENCIA PIX DES: GIOVANA	18141	R\$ 2.000,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	6006		CARVALHO JUNIOR		MARIA SOUSA D 20/12 1132598			
		6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293838	18142	R\$ 2.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293838	18142	R\$ 2.000,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293914	18143	R\$ 1.000,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293914	18143	R\$ 1.000,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: RAMON VIANA ARAUJO 20/12 1526057	18144	R\$ 1.400,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: RAMON VIANA ARAUJO 20/12 1526057	18144	R\$ 1.400,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ROMULO MARIANO LOUREI 20/12 1559287	18145	R\$ 116.006,14	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ROMULO MARIANO LOUREI 20/12 1559287	18145	R\$ 116.006,14	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNER DE MORAES 20/12 1217007	18146	R\$ 1.200,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNER DE MORAES 20/12 1217007	18146	R\$ 1.200,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: PETROBAHIA S/A 20/12 1422058	18147	R\$ 32.430,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: PETROBAHIA S/A 20/12 1422058	18147	R\$ 32.430,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 20/12 1641172	18148	R\$ 3.100,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE MACEDO 20/12 1641172	18148	R\$ 3.100,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. PAGO FGTS REF 11/2024	18149	R\$ 338,88	C
20/12/2024	192		FGTS A RECOLHER		VAL. CONF. PAGO FGTS REF 11/2024	18149	R\$ 338,88	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 20/12 1611423	18150	R\$ 12.500,00	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VERONICA BARROS GRANG 20/12 1611423	18150	R\$ 12.500,00	D
20/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 20/12 1616315	18151	R\$ 2.895,17	C
20/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 20/12 1616315	18151	R\$ 2.895,17	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5252 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10857	R\$ 250,00	C
23/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5252 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10857	R\$ 250,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 21/12 2135597	18152	R\$ 1.150,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 21/12 2135597	18152	R\$ 1.150,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 21/12 2149389	18153	R\$ 70,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 21/12 2149389	18153	R\$ 70,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ELDINA DE MARIA ASSUN 21/12 1218190	18154	R\$ 792,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ELDINA DE MARIA ASSUN 21/12 1218190	18154	R\$ 792,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO DE SOUSA 21/12 1622348	18155	R\$ 1.190,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO DE SOUSA 21/12 1622348	18155	R\$ 1.190,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	18156	R\$ 59,33	C
23/12/2024	356	TELEFONE		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	18156	R\$ 59,33	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	18157	R\$ 66,62	C
23/12/2024	356	TELEFONE		CONTA DE TELEFONE INTERNET -- VIVO/MA 5962412	18157	R\$ 66,62	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: MATEUS SUPERMERCADOS 23/12 2213465	18158	R\$ 626,89	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: MATEUS SUPERMERCADOS 23/12 2213465	18158	R\$ 626,89	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CHEQUE COMPENSADO 28	18159	R\$ 577,00	C
23/12/2024	5	CAIXA GERAL		CHEQUE COMPENSADO 28	18159	R\$ 577,00	D
23/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5721216	18160	R\$ 0,25	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 5721216	18160	R\$ 0,25	D
23/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 6554521	18161	R\$ 1,18	C
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 6554521	18161	R\$ 1,18	D
23/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRIME CONSULTORIA E 9262119	18162	R\$ 117.774,96	C
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRIME CONSULTORIA E 9262119	18162	R\$ 117.774,96	D
23/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 2918773	18163	R\$ 0,05	C
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 2918773	18163	R\$ 0,05	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18164	R\$ 1,65	C
23/12/2024	6006		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18164	R\$ 1,65	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18165	R\$ 2,52	C
23/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18165	R\$ 2,52	D
23/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18166	R\$ 1,03	C
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18166	R\$ 1,03	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO MUNICIPAL DE S 8941976	18167	R\$ 7.000,00	C
23/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO MUNICIPAL DE S 8941976	18167	R\$ 7.000,00	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18168	R\$ 9,00	C
23/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18168	R\$ 9,00	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18169	R\$ 9,00	C
23/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18169	R\$ 9,00	D
23/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18170	R\$ 4,45	C
23/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18170	R\$ 4,45	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

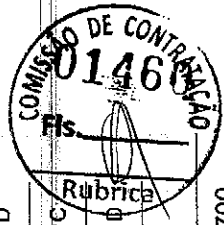
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18171	R\$ 7,35	C
23/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 191224	18171	R\$ 7,35	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON AUTO POSTO LACERD 141102	18172	R\$ 350,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON AUTO POSTO LACERD 141102	18172	R\$ 350,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON HOTELSANTALUZIA 221375	18173	R\$ 130,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON HOTELSANTALUZIA 221375	18173	R\$ 130,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 70	18174	R\$ 44,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 70	18174	R\$ 44,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 140	18175	R\$ 59,50	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 140	18175	R\$ 59,50	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 417657	18176	R\$ 100,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 417657	18176	R\$ 100,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON AGS AUTOMAX 546596	18177	R\$ 528,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON AGS AUTOMAX 546596	18177	R\$ 528,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA 260682	18178	R\$ 34,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA 260682	18178	R\$ 34,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON A CERUTTI 301678	18179	R\$ 271,70	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON A CERUTTI 301678	18179	R\$ 271,70	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 820831	18180	R\$ 100,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NICOLLETTI 820831	18180	R\$ 100,00	D



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293169	18181	R\$ 500,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293169	18181	R\$ 500,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA 646856	18182	R\$ 14,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON CONVENIENCIA 646856	18182	R\$ 14,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON AMERICANO COMERCIAL 692596	18183	R\$ 442,52	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON AMERICANO COMERCIAL 692596	18183	R\$ 442,52	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388118	18184	R\$ 600,10	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388118	18184	R\$ 600,10	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388457	18185	R\$ 492,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388457	18185	R\$ 492,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293297	18186	R\$ 550,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293297	18186	R\$ 550,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP 2293425	18187	R\$ 300.000,00	C
23/12/2024	10128	PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP		TRANSF CC PARA CC PJ PRO EMPREENDIMENTOS MULTIP 2293425	18187	R\$ 300.000,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 23/12 1209436	18188	R\$ 8.780,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 23/12 1209436	18188	R\$ 8.780,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ADALTON ARAUJO DA SI 21/12 1215519	18189	R\$ 400,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ADALTON ARAUJO DA SI 21/12 1215519	18189	R\$ 400,00	D
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSE CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388971	18190	R\$ 66,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSE CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388971	18190	R\$ 66,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

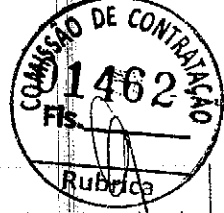
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ADAILTON ARAUJO DA SI 21/12 931021	18191	R\$ 2.000,00	C
23/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ADAILTON ARAUJO DA SI 21/12 931021	18191	R\$ 2.000,00	D
24/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5253 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10858	R\$ 250,00	C
24/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5253 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10858	R\$ 250,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18192	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18192	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18193	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18193	R\$ 9,00	D
24/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX REM: J C CONSTRUCOES E IMO 24/12 1227127	18194	R\$ 35.000,00	C
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX REM: J C CONSTRUCOES E IMO 24/12 1227127	18194	R\$ 35.000,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18195	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18195	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18196	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18196	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18197	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18197	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18198	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18198	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18199	R\$ 9,00	C



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/12/2024	10080	13364-7	TARIFA BANCARIA	201224	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18199	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		CARTAO VISA ELECTRON OCEANOS ESTACIONAMEN 500165	18200	R\$ 25,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON OCEANOS ESTACIONAMEN 500165	18200	R\$ 25,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		CARTAO VISA ELECTRON POSTO PLAZA CARONE 574416	18201	R\$ 100,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO PLAZA CARONE 574416	18201	R\$ 100,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18202	R\$ 9,00	C
24/12/2024	10080	13364-7	TARIFA BANCARIA	201224	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 201224	18202	R\$ 9,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		CARTAO VISA ELECTRON OCEANOS ESTACIONAMEN 500148	18203	R\$ 25,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON OCEANOS ESTACIONAMEN 500148	18203	R\$ 25,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293638	18204	R\$ 1.000,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293638	18204	R\$ 1.000,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO FEITOSA 24/12 1016198	18205	R\$ 18.000,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO FEITOSA 24/12 1016198	18205	R\$ 18.000,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167187	18206	R\$ 1.000,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167187	18206	R\$ 1.000,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180434	18207	R\$ 800,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180434	18207	R\$ 800,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: WANDERSON GILSON PERE 24/12-1505048	18208	R\$ 950,00	C
24/12/2024	10091	13364-7	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: WANDERSON GILSON PERE 24/12 1505048	18208	R\$ 950,00	D
24/12/2024	6006	13364-7	BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE	18209	R\$ 1.000,00	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

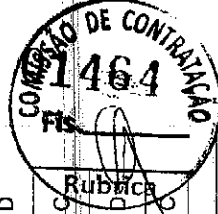
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7		JESUS 24/12 1817140			
24/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 24/12 1817140	18209	R\$ 1.000,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: SANDRO GEORGE SILVA 24/12 1127599	18210	R\$ 500,00	C
24/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: SANDRO GEORGE SILVA 24/12 1127599	18210	R\$ 500,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: THAINE NASCIMENTO VIA 24/12 1502599	18211	R\$ 600,00	C
24/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: THAINE NASCIMENTO VIA 24/12 1502599	18211	R\$ 600,00	D
24/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 24/12 1928074	18212	R\$ 1.250,00	C
24/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 24/12 1928074	18212	R\$ 1.250,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18213	R\$ 9,00	C
26/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18213	R\$ 9,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18214	R\$ 9,00	C
26/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18214	R\$ 9,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18215	R\$ 1,65	C
26/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18215	R\$ 1,65	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18216	R\$ 5,60	C
26/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18216	R\$ 5,60	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18217	R\$ 9,00	C
26/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18217	R\$ 9,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NATUREZA VINHA 881596	18218	R\$ 100,00	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO NATUREZA VINHA 881596	18218	R\$ 100,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	18219	R\$ 9,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

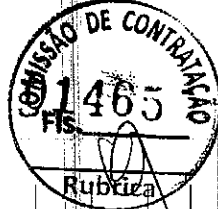
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7		211224				
26/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18219	R\$ 9,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18220	R\$ 9,00	C
26/12/2024	10080		TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 211224	18220	R\$ 9,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5775204	18221	R\$ 52,00	C
26/12/2024	349		IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5775204	18221	R\$ 52,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167223	18222	R\$ 500,00	C
26/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167223	18222	R\$ 500,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774628	18223	R\$ 52,00	C
26/12/2024	349		IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774628	18223	R\$ 52,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774727	18224	R\$ 52,00	C
26/12/2024	349		IPVA		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774727	18224	R\$ 52,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388152	18225	R\$ 332,00	C
26/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MARCOS ALVES VIANA 5388152	18225	R\$ 332,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 26/12 1120176	18226	R\$ 197,00	C
26/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 26/12 1120176	18226	R\$ 197,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293156	18227	R\$ 2.100,00	C
26/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293156	18227	R\$ 2.100,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293490	18228	R\$ 156,00	C
26/12/2024	10091		ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293490	18228	R\$ 156,00	D
26/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC		TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS	18229	R\$ 350,00	C



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		13364-7			EDUARDO BATISTA 26/12 1441164			
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS EDUARDO BATISTA 26/12 1441164	18229	R\$ 350,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/12 1508301	18230	R\$ 180,00	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/12 1508301	18230	R\$ 180,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 26/12 1325342	18231	R\$ 4.571,56	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: MARILENA SOARES DE AN 26/12 1325342	18231	R\$ 4.571,56	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/12 1433090	18232	R\$ 200,00	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 26/12 1433090	18232	R\$ 200,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 26/12 1433565	18233	R\$ 200,00	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 26/12 1433565	18233	R\$ 200,00	D
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX REM: MARILENA SOARES DE AN 26/12 1336315	18234	R\$ 500,00	C
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX REM: MARILENA SOARES DE AN 26/12 1336315	18234	R\$ 500,00	D
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			PAGTO ELETRON COBRANCA CARTAO 1483	18235	R\$ 3.051,91	C
26/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			PAGTO ELETRON COBRANCA CARTAO 1483	18235	R\$ 3.051,91	D
26/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PI 220970 FMS INVSUS 1188114	18236	R\$ 253.000,00	C
26/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PI 220970 FMS INVSUS 1188114	18236	R\$ 253.000,00	D
27/12/2024	591	TOYOTA DO BRASIL LTDA			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 246809 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10859	R\$ 233.199,81	C
27/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 246809 TOYOTA DO BRASIL LTDA	10859	R\$ 233.199,81	D
27/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS			VENDA Nota Fi 693 MUNICIPIO DE SANTA RITA	11047	R\$ 800.000,00	C
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS			VENDA Nota Fi 693 MUNICIPIO DE SANTA RITA	11047	R\$ 800.000,00	D



LIVRO DIÁRIO



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

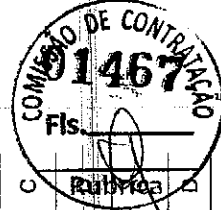
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
RITA								
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 865042	18237	R\$ 7,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON PBADMINISTRADORA 865042	18237	R\$ 7,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5647769	18238	R\$ 3.564,95	C
27/12/2024	10115	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5647769	18238	R\$ 3.564,95	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON ARAUJO DISTRIBUIDORA 100145	18239	R\$ 786,00	C
27/12/2024	529	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME			CARTAO VISA ELECTRON ARAUJO DISTRIBUIDORA 100145	18239	R\$ 786,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			CARTAO VISA ELECTRON NELSON BATERIAS 122134	18240	R\$ 500,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			CARTAO VISA ELECTRON NELSON BATERIAS 122134	18240	R\$ 500,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293604	18241	R\$ 500,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293604	18241	R\$ 500,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293643	18242	R\$ 2.600,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293643	18242	R\$ 2.600,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167922	18243	R\$ 200,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ CLEITON NASCIMENTO DUART 1167922	18243	R\$ 200,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180686	18244	R\$ 500,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSF CC PARA CC PJ JARDESON PEDRO DE MELO DE OLIVEI 1180686	18244	R\$ 500,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 27/12 932494	18245	R\$ 800,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR			TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE URIEL DA LUZ MIR 27/12 932494	18245	R\$ 800,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7			TRANSFERENCIA PIX DES: W E MAIA VEICULOS ESP 27/12 1013352	18246	R\$ 34.000,00	C
27/12/2024	10126	W E MAIA VEICULOS ESP			TRANSFERENCIA PIX DES: W E MAIA VEICULOS ESP 27/12 1013352	18246	R\$ 34.000,00	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
VEICULOS ESP 27/12 1013352							
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293798	18247	R\$ 500,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293798	18247	R\$ 500,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390245	18248	R\$ 6.000,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ PROSERV SOLUCOES LTDA 5390245	18248	R\$ 6.000,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO JORGE FONSECA M 27/12 1418123	18249	R\$ 1.000,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO JORGE FONSECA M 27/12 1418123	18249	R\$ 1.000,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GEUSIANE CAMPOS BTIST 27/12 1435414	18250	R\$ 161,70	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GEUSIANE CAMPOS BTIST 27/12 1435414	18250	R\$ 161,70	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO JORGE FONSECA M 27/12 1016477	18251	R\$ 1.400,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURO JORGE FONSECA M 27/12 1016477	18251	R\$ 1.400,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: RIVALDO COELHO DE SOU 27/12 1125508	18252	R\$ 500,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: RIVALDO COELHO DE SOU 27/12 1125508	18252	R\$ 500,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: IFOOD.COM AGENCIA DE 27/12 2022195	18253	R\$ 64,99	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: IFOOD.COM AGENCIA DE 27/12 2022195	18253	R\$ 64,99	D
27/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18254	R\$ 13,08	C
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18254	R\$ 13,08	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		SAQUE CAIXA AG CARTAO ESPECIE 1022293	18255	R\$ 197.618,00	C
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		SAQUE CAIXA AG CARTAO ESPECIE 1022293	18255	R\$ 197.618,00	D
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		REMET.PMM-MA-CONTA MOVIMEN 2086415	18256	R\$ 23.364,00	C
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		REMET.PMM-MA-CONTA MOVIMEN 2086415	18256	R\$ 23.364,00	D



PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18257	R\$ 8,40	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18257	R\$ 8,40	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18258	R\$ 9,00	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18258	R\$ 9,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA ESCAVADEIRA 1484	18259	R\$ 184.200,00	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA ESCAVADEIRA 1484	18259	R\$ 184.200,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18260	R\$ 7,00	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18260	R\$ 7,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18261	R\$ 9,00	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18261	R\$ 9,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 726	18262	R\$ 126,65	C
27/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 726	18262	R\$ 126,65	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18263	R\$ 9,00	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18263	R\$ 9,00	D
27/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18264	R\$ 9,00	C
27/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 241224	18264	R\$ 9,00	D
30/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5407 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10860	R\$ 250,00	C
30/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 5407 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	10860	R\$ 250,00	D
30/12/2024	600	RENAULT DO BRASIL LTDA.		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	10861	R\$ 215,83	C



LIVRO DIÁRIO

Sped
(Contábil)

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

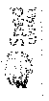
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DATA Nota FI 436262 RENAULT DO BRASIL LTDA.	10861	R\$ 215,83	D
30/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota FI 436262 RENAULT DO BRASIL LTDA.	18265	R\$ 16.047,00	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO JOSE DO PEIXE 3631244	18265	R\$ 16.047,00	D
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO JOSE DO PEIXE 3631244	18266	R\$ 23.500,00	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX REM: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 2237489	18266	R\$ 23.500,00	D
30/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		TRANSFERENCIA PIX REM: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 2237489	18267	R\$ 83.953,00	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PI 221010 FMS INVEST 3574942	18267	R\$ 83.953,00	D
30/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PI 221010 FMS INVEST 3574942	18268	R\$ 0,07	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 9732127	18268	R\$ 0,07	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 9732127	18269	R\$ 233.199,81	C
30/12/2024	620	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA		PAGTO ELETRON COBRANCA UMUARAMA 1485	18269	R\$ 233.199,81	D
30/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		PAGTO ELETRON COBRANCA UMUARAMA 1485	18270	R\$ 3,72	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18270	R\$ 3,72	D
30/12/2024	6005	APLICAÇÃO BRADESCO		RENTAB.INVEST FACILCRED* 7369866	18271	R\$ 5,18	C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8245456	18271	R\$ 5,18	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		RENTAB.INVEST FACILCRED* 8245456	18272	R\$ 2,75	C
30/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18272	R\$ 2,75	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18273	R\$ 2,80	C
30/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18273	R\$ 2,80	D





LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

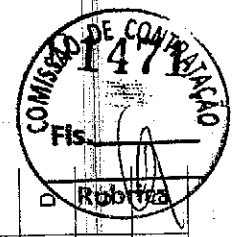
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1486	18274	R\$ 275,99	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PAGTO ELETRON COBRANCA DR 1486	18274	R\$ 275,99	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18275	R\$ 2,52	C
30/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18275	R\$ 2,52	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON ETICA FARMA 13745	18276	R\$ 5,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON ETICA FARMA 13745	18276	R\$ 5,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 260463	18277	R\$ 200,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO ALDO SAO LU 260463	18277	R\$ 200,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18278	R\$ 4,90	C
30/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18278	R\$ 4,90	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18279	R\$ 9,00	C
30/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX 261224	18279	R\$ 9,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON BRC LOCACAO E MANUTE 840472	18280	R\$ 60,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON BRC LOCACAO E MANUTE 840472	18280	R\$ 60,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON GPPNEUS 945130	18281	R\$ 700,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON GPPNEUS 945130	18281	R\$ 700,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POSTO YRIS BR 222 348492	18282	R\$ 150,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POSTO YRIS BR 222 348492	18282	R\$ 150,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500368	18283	R\$ 151,05	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		CARTAO VISA ELECTRON POTIGUAR 500368	18283	R\$ 151,05	D



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

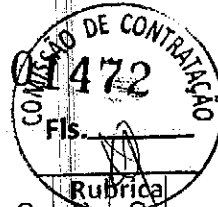
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento		Valor	D/C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293010	18284		R\$ 1.000,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293010	18284		R\$ 1.000,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293205	18285		R\$ 23.500,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293205	18285		R\$ 23.500,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5308650	18286		R\$ 3.175,34	C
30/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5308650	18286		R\$ 3.175,34	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293000	18287		R\$ 500,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293000	18287		R\$ 500,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293735	18288		R\$ 600,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ODON FRANCISCO DE CARVALHO 2293735	18288		R\$ 600,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS EDUARDO BATISTA 28/12 1243529	18289		R\$ 400,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS EDUARDO BATISTA 28/12 1243529	18289		R\$ 400,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293373	18290		R\$ 20.000,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ ESTER GRANGEIRO DE CARVALH 2293373	18290		R\$ 20.000,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293624	18291		R\$ 1.500,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSF CC PARA CC PJ VERONICA BARROS GRANGEIRO 2293624	18291		R\$ 1.500,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 28/12 1708469	18292		R\$ 400,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: VANDO DE JESUS 28/12 1708469	18292		R\$ 400,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: GLEITON DUARTE 29/12 1714412	18293		R\$ 500,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: GLEITON DUARTE 29/12 1714412	18293		R\$ 500,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

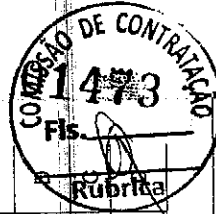
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: T G IMPORTS 30/12 1453387	18294	R\$ 6.800,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: T G IMPORTS 30/12 1453387	18294	R\$ 6.800,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 1513407	18295	R\$ 841,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 1513407	18295	R\$ 841,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE ESTATICO DES: ISABEL DE F LIMA 30/12 1517270	18296	R\$ 1.295,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE ESTATICO DES: ISABEL DE F LIMA 30/12 1517270	18296	R\$ 1.295,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 30/12 1531101	18297	R\$ 227,49	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: NICOLAU DERIVADOS DE 30/12 1531101	18297	R\$ 227,49	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 1756563	18298	R\$ 26.500,00	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 29/12 1756563	18298	R\$ 26.500,00	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 30/12 2056099	18299	R\$ 2.049,90	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ODON FRANCISCO DE CAR 30/12 2056099	18299	R\$ 2.049,90	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PIX QR CODE DINAMICO DES: RECEITA FEDERAL 30/12 1800424	18300	R\$ 3.175,34	C
30/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		PIX QR CODE DINAMICO DES: RECEITA FEDERAL 30/12 1800424	18300	R\$ 3.175,34	D
30/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		PARCELAMENTO DE DARF PARCELAMENTO DE DARF-535924 2840365	18301	R\$ 5.861,48	C
30/12/2024	10123	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB N° 02110001200471553592454		PARCELAMENTO DE DARF PARCELAMENTO DE DARF-535924 2840365	18301	R\$ 5.861,48	D
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. SALARIO FAMILIA	11187	R\$ 62,04	C
31/12/2024	10082	ADIANTAMENTO DE SALARIO FAMILIA		VAL. CONF. SALARIO FAMILIA	11187	R\$ 62,04	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS	11188	R\$ 261,14	C
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. INSS	11188	R\$ 261,14	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VAL. CONF. DIAS NORMAIS	11189	R\$ 3.372,28	C
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		VAL. CONF. DIAS NORMAIS	11189	R\$ 3.372,28	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS TERCEIROS	11230	R\$ 195,57	C
31/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS TERCEIROS	11230	R\$ 195,57	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO	11231	R\$ 33,72	C
31/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS ACID DE TRABALHO	11231	R\$ 33,72	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. INSS EMPRESA	11232	R\$ 674,45	C
31/12/2024	336	INSS		VAL. CONF. INSS EMPRESA	11232	R\$ 674,45	D
31/12/2024	10082	ADIANTAMENTO DE SALARIO FAMILIA		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	11242	R\$ 62,04	C
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	11242	R\$ 62,04	D
31/12/2024	10128	PRO EMPREENHIMENTOS MULTIP		TRANSFERENCIA PIX REM: PRO EMPREENHIMENTOS M 31/12 1643299	18302	R\$ 5.000,00	C
31/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX REM: PRO EMPREENHIMENTOS M 31/12 1643299	18302	R\$ 5.000,00	D
31/12/2024	6006	BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		TRANSFERENCIA PIX DES: ROBERTO ALCOBACAS DE 31/12 1641157	18303	R\$ 2.000,00	C
31/12/2024	10091	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		TRANSFERENCIA PIX DES: ROBERTO ALCOBACAS DE 31/12 1641157	18303	R\$ 2.000,00	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	22313	R\$ 17.736,85	C
31/12/2024	620	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	22313	R\$ 17.736,85	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	22321	R\$ 2.105,00	C
31/12/2024	629	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	22321	R\$ 2.105,00	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	22322	R\$ 2.374,00	C
31/12/2024	529	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME		VAL. CONF. PAGO DUPLI ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	22322	R\$ 2.374,00	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	22323	R\$ 360,00	C



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	529		ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME		VAL. CONF. PAGO DUPLI ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	22323	R\$ 360,00	D
31/12/2024	5		CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	22334	R\$ 1.696,04	C
31/12/2024	538		BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11		VAL. CONF. PAGO DUPLI BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	22334	R\$ 1.696,04	D
31/12/2024	5		CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI RENAULT DO BRASIL LTDA.	22336	R\$ 215,83	C
31/12/2024	600		RENAULT DO BRASIL LTDA.		VAL. CONF. PAGO DUPLI RENAULT DO BRASIL LTDA.	22336	R\$ 215,83	D
31/12/2024	10100		RENAULT RPOINT		VAL. CONF. BAIXA DE ADIANTAMENTO	22337	R\$ 5.276,80	C
31/12/2024	600		RENAULT DO BRASIL LTDA.		VAL. CONF. BAIXA DE ADIANTAMENTO	22337	R\$ 5.276,80	D
31/12/2024	5		CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI TAGUATUR VEICULOS LTDA	22354	R\$ 5.676,00	C
31/12/2024	630		TAGUATUR VEICULOS LTDA		VAL. CONF. PAGO DUPLI TAGUATUR VEICULOS LTDA	22354	R\$ 5.676,00	D
31/12/2024	192		FGTS A RECOLHER		VAL. CONF. FGTS A RECOLHER REF 12/2024	22460	R\$ 404,66	C
31/12/2024	337		FGTS		VAL. CONF. FGTS A RECOLHER REF 12/2024	22460	R\$ 404,66	D
31/12/2024	194		PROVISÕES PARA FÉRIAS		VAL. CONF. PROVISÃO DE FÉRIAS	22472	R\$ 374,70	C
31/12/2024	335		FÉRIAS		VAL. CONF. PROVISÃO DE FÉRIAS	22472	R\$ 374,70	D
31/12/2024	195		PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		VAL. CONF. PROVISÃO DE 13º	22484	R\$ 489,14	C
31/12/2024	334		13º SALÁRIO		VAL. CONF. PROVISÃO DE 13º	22484	R\$ 489,14	D
31/12/2024	6006		BRADESCO AG 2293 CC 13364-7		VAL. CONF. APLICAÇÃO	22491	R\$ 104.216,91	C
31/12/2024	6005		APLICAÇÃO BRADESCO		VAL. CONF. APLICAÇÃO	22491	R\$ 104.216,91	D
31/12/2024	5		CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 11/2024	22508	R\$ 1.425,00	C
31/12/2024	10027		13º SALÁRIO A PAGAR		VAL. CONF. PAGO FOLHA REF 11/2024	22508	R\$ 1.425,00	D
31/12/2024	5		CAIXA GERAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/SINDICAL	22509	R\$ 101,16	C
31/12/2024	10086		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/SINDICAL		VAL. CONF. PAGO DUPLI CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/SINDICAL	22509	R\$ 101,16	D
31/12/2024	55		MERCADORIAS PARA REVENDA		VAL. CONF. CMV	22588	R\$ 1.392.988,63	C
31/12/2024	470		CUSTOS DAS		VAL. CONF. CMV	22588	R\$ 1.392.988,63	D



Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data		Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MERCADORIAS VENDIDAS								
31/12/2024	266		LUCROS ACUMULADOS		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE AJUSTE	22770	R\$ 1.122.920,20	C
31/12/2024	10089		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE AJUSTE	22770	R\$ 1.122.920,20	D
31/12/2024	320		ALUGUÉIS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22927	R\$ 605,93	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22927	R\$ 605,93	D
31/12/2024	331		SALÁRIOS E ORDENADOS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22928	R\$ 9.925,96	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22928	R\$ 9.925,96	D
31/12/2024	334		13º SALÁRIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22929	R\$ 1.194,34	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22929	R\$ 1.194,34	D
31/12/2024	335		FÉRIAS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22930	R\$ 1.336,20	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22930	R\$ 1.336,20	D
31/12/2024	336		INSS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22931	R\$ 3.563,81	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22931	R\$ 3.563,81	D
31/12/2024	337		FGTS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22932	R\$ 1.063,82	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22932	R\$ 1.063,82	D
31/12/2024	349		IPVA		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22933	R\$ 6.049,35	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22933	R\$ 6.049,35	D
31/12/2024	350		TAXAS DIVERSAS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22934	R\$ 3.175,34	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22934	R\$ 3.175,34	D
31/12/2024	354		ENERGIA ELÉTRICA		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22935	R\$ 3.798,14	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22935	R\$ 3.798,14	D
31/12/2024	356		TELEFONE		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22936	R\$ 1.565,53	C
31/12/2024	473		RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22936	R\$ 1.565,53	D
31/12/2024	358		SEGUROS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22937	R\$ 4.793,05	C



LIVRO DIÁRIO

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22937	R\$ 4.793,05	D
31/12/2024	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22938	R\$ 2.100,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22938	R\$ 2.100,00	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22939	R\$ 2.443.065,20	C
31/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22939	R\$ 2.443.065,20	D
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22940	R\$ 2.282.256,55	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22940	R\$ 2.282.256,55	D
31/12/2024	10019	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22941	R\$ 5.275,28	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22941	R\$ 5.275,28	D
31/12/2024	10080	TARIFA BANCARIA		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22942	R\$ 2.766,30	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22942	R\$ 2.766,30	D
31/12/2024	10093	TAXAS, GUSTAS E EMOLUMENTOS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22943	R\$ 36,49	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22943	R\$ 36,49	D
31/12/2024	10094	OUTRAS DESPESAS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22944	R\$ 22.500,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22944	R\$ 22.500,00	D
31/12/2024	10129	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22945	R\$ 150.000,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22945	R\$ 150.000,00	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22946	R\$ 58.940,89	C
31/12/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22946	R\$ 58.940,89	D
31/12/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22947	R\$ 58.940,89	C
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		VAL. CONF. ENCERRAMENTO	22947	R\$ 58.940,89	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento		Valor	D/C
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		Compensação Lucro/Prejuízo	22948		R\$ 58.940,89	C
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		Compensação Lucro/Prejuízo	22948		R\$ 58.940,89	D





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	8.491.533,56
Valores pagos a fornecedores	(3.436.565,99)
Valores pagos a empregados	(39.280,10)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.015.687,47
Tributos pagos	(171.334,54)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.844.352,93
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(47.236,29)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.797.116,64
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	124.006,19
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	124.006,19
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(5.000.995,94)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.000.995,94)
Variação nas Disponibilidades	(79.873,11)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.017.803,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.937.930,18

SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 01245600
CPF: 040.309.433-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.459.377,98	R\$ 4.531.172,11
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.459.377,98	R\$ 4.531.172,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (461.000,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (461.000,00)
=RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.459.377,98	R\$ 4.070.172,11
(-) CUSTOS		R\$ (1.783.595,49)	R\$ (3.092.523,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.783.595,49)	R\$ (3.092.523,57)
=LUCRO BRUTO		R\$ 5.675.782,49	R\$ 977.648,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (193.810,92)	R\$ (561.523,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.192,92)	R\$ (61.067,65)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (19.968,93)	R\$ (27.050,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (159.649,07)	R\$ (473.405,92)
=RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.481.971,57	R\$ 416.124,79
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.398,02)	R\$ (18.949,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 257,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.398,02)	R\$ (19.207,29)
=RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.475.573,55	R\$ 397.175,04
=RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 5.475.573,55	R\$ 397.175,04
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (223.748,84)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (80.561,28)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (143.187,56)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.251.824,71	R\$ 397.175,04

inscrição: 10.686.600/0001-09
endereço: RUA ROD MA 224, 10, KM 44, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000
período: 01/01/2024 - 31/12/2024
sc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 19/02/2009

Número livro: 0003



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado Rubrica
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.401.584,88 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.751.379,81 + 921.019,17	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.401.584,88	4,87
	Passivo Circulante	2.751.379,81	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	13.401.584,88 - 3.800.270,64	3,49
	Passivo Circulante	2.751.379,81	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.857.930,18	1,77
	Passivo Circulante	2.751.379,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	21.608.130,14	5,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.751.379,81 + 921.019,17	

JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
Sócio ADMINISTRADOR
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 01245600
CPF: 040.309.433-06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.571.442,08	R\$ 22.264.390,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.365.892,76	R\$ 13.481.584,88
DISPONÍVEL		R\$ 5.017.803,29	R\$ 4.937.930,18
CAIXA		R\$ 429.532,99	R\$ 228.007,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.646.341,67	R\$ 2.646.341,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.941.928,63	R\$ 2.063.581,08
CLIENTES		R\$ 1.612.118,34	R\$ 1.314.339,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.612.118,34	R\$ 1.314.339,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.705.558,03	R\$ 3.429.044,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.705.558,03	R\$ 3.419.636,43
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 124,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 9.284,15
ESTOQUE		R\$ 4.030.413,10	R\$ 3.800.270,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.030.413,10	R\$ 3.800.270,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.205.549,32	R\$ 8.782.805,87
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.205.549,32	R\$ 8.782.805,87
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 3.205.549,32	R\$ 8.782.805,87
PASSIVO		R\$ 18.571.442,08	R\$ 22.264.390,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 778.234,12	R\$ 2.751.379,81
FORNECEDORES		R\$ 444.124,32	R\$ 2.738.264,49
FORNECEDORES		R\$ 444.124,32	R\$ 2.738.264,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 328.975,87	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 328.975,87	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.133,93	R\$ 13.115,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.798,48	R\$ 3.173,18
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.335,45	R\$ 5.678,92
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.263,22
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 721.311,43	R\$ 921.019,17
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 721.311,43	R\$ 921.019,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 560.959,56	R\$ 560.959,56
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 160.351,87	R\$ 360.059,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.071.896,53	R\$ 18.591.991,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.9E.2A.64.D2.C0.D6.60.84.4B.BD.8D.16.95.3F.A1.A1.5C.82.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 2

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.071.896,53	R\$ 14.591.991,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.071.896,53	R\$ 14.591.991,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.9E.2A.64.D2.C0.D6.60.84.4B.BD.8D.16.95.3F.A1.A1.5C.82.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 2 de 2

Versão 10.3.3 do Visualizador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/10/2025

Nº da certidão: 12503677274

Data de validade: 21/12/2025

Código de Validação: ec752bb3f9

NOME: PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2500620147	
NIRE : 21200881741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/11/2014	Início de Atividade 05/02/2009
Endereço Completo Rodovia MA 224, Nº 10, KM 44, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
Objeto Social 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM45.11-1-02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS45.12-9-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR45.41-2-01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS45.41-2-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS45.41-2-04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES85.50-3-01 - ADMINISTRACAO DE CAIXAS ESCOLARES45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS			
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF/CNPJ 615.121.843-49	Participação no capital R\$ 4.000.000,00	Espece de sócio Sócio
Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF 615.121.843-49	Termínio do mandato Indeterminado	
Data de Arquivamento Data 15/09/2025		Número 21900393979	Ato/eventos xxxxx
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 09:27:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3JBXPEN.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500620186	
NIRE 21200881741 GNPJ 10.686.600/0001-09				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia MA 224, Nº 10, KM 44, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
002	21900393979	15/09/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
002	20251029280	09/09/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
316	20250977168	12/08/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO	
002	20250357712	27/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20250357712	27/03/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	20241454239	02/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20241454239	02/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20240741501	04/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20240741501	04/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
310	20231293380	11/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO	
310	20231256370	03/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO	
223	20231125038	30/08/2023	BALANÇO	NÃO	
317	20230980279	27/07/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
002	20230898920	21/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20230898920	21/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20221423508	06/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20221202102	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
	20220897360	20/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20210794186	21/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20210794186	21/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
904	20210714972	18/06/2021	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO	NÃO	
223	20210426640	23/03/2021	BALANÇO	NÃO	
310	20201232910	05/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO	
002	20200750801	28/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	20180960610	13/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
315	20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
090	21200881741	03/11/2014	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
002	20140640568	03/11/2014	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
315	20090093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 09:28:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGMROSWN.

MAC2500620186

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2500620199	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200881741	CNPJ: 10686600000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 15/09/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21900393979	15/09/2025	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/09/2025, às 13:50:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMV8MPLD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.686.600/0001-09
PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA



ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 02/10/1977, Empresário, número de identificação 615.121.843-49, residente e domiciliado no(a): RUA MIRAGEM DO SOL 15, RENASCENCA, QUADRA 19 APT 802 São Luís - MA, CEP 65075-760 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA**, sediada na RODOVIA MA 224, nº 10, KM 44, ZONA URBANA, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001-09 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA 85, Nº 03, VINHAIS, CEP: 65074-310, São Luís - MA.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM45.11-1-02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS45.12-9-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR45.41-2-01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS45.41-2-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS45.41-2-04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES85.50-3-01 - ADMINISTRACAO DE CAIXAS ESCOLARES45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Benedito do Rio Preto - MA, 15 de Setembro de 2025

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2025 12:03 SOB Nº 21900393979.
PROTOCOLO: 251121550 DE 15/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514757630. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.
PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0076/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

OBJETO: Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SITIO NOVO/MA.

REGULAMENTAÇÃO E NORMATIVOS APLICÁVEIS

Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Decreto nº 11.462/2023 – Regulamenta aspectos da nova Lei de Licitações, especialmente no que tange às Atas de Registro de Preços.

Procedimento de Adesão à Ata SRP nº 008/2025 – DFD - Documento administrativo que formaliza a intenção de adesão, vinculando as obrigações contratuais futuras.

A Secretária Municipal de Saúde solicitou a abertura de processo administrativo para a Contratação da empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, para a Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SITIO NOVO/MA.

A formalização do contrato por meio da **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 006/2025** está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas eventuais alterações. Esse procedimento segue os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo que a contratação seja realizada de maneira segura, vantajosa e alinhada às necessidades do município de Sitio Novo/MA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO E FINALIDADE PÚBLICA

A adoção da presente modalidade de contratação encontra respaldo em diversos aspectos que asseguram sua regularidade, segurança jurídica e vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Em primeiro lugar, verifica-se a ausência de irregularidades no processo original de licitação conduzido pelo órgão gerenciador. A Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025 encontra-se vigente, regular e disponível para adesão por órgãos não participantes, conforme previsto no edital original e autorizado pela legislação aplicável, não havendo qualquer impedimento que comprometa a legalidade da contratação.

Ademais, a adesão está em plena compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com os dispositivos que tratam da utilização de atas de registro de preços por órgãos não participantes, nos termos do art. 86, §3º. Durante todo o procedimento, foram observados os princípios da eficiência, economicidade, transparência e vantajosidade, bem como os limites quantitativos e procedimentos formais estabelecidos, garantindo que a contratação seja realizada com segurança jurídica e administrativa.

Outro ponto relevante refere-se aos documentos e diligências comprobatórias. Todas as etapas da adesão foram acompanhadas de documentação anexa e verificações realizadas pela Comissão de Contratações, que atestam a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da empresa contratada, bem como a viabilidade técnica e econômica do fornecimento do objeto.

[Assinatura]

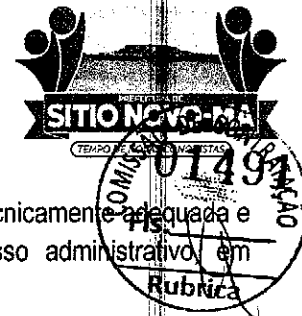
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Diante disso, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços é juridicamente segura, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, encontrando-se plenamente justificada nos autos do processo administrativo, em conformidade com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, foi **devidamente comprovada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a execução da presente contratação**. Tal comprovação assegura que a despesa será realizada dentro dos parâmetros legais e das previsões fiscais do Município de Sítio Novo/MA, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão orçamentária.

A previsão orçamentária adequada constitui requisito essencial para garantir que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 34/2024 do Município de Paraibano/MA, ocorra de forma segura e planejada, sem risco de comprometimento futuro do equilíbrio financeiro do ente público. Dessa forma, a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP** será realizada de maneira sustentável e responsável, com total respaldo nos instrumentos de planejamento municipal.

Além disso, a alocação dos recursos orçamentários destinados a esta despesa respeita rigorosamente os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo que o Município mantenha suas contas equilibradas e evite qualquer extrapolação de gastos. Essa observância demonstra o compromisso da Administração com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, buscando maximizar os resultados obtidos a partir de cada investimento realizado.

Por conseguinte, a execução financeira da contratação visa atender ao interesse público de forma direta e concreta, assegurando que a aquisição da ambulância trará melhorias efetivas nos serviços de saúde, ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e proporcionando benefícios diretos à população de Sítio Novo/MA.

ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.686.600/0001-09**, formalizou, por meio de manifestação expressa, a aceitação integral das condições de fornecimento estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 34/2024 do Município de Paraibano/MA.

A contratada declarou-se plenamente de acordo com as especificações técnicas, prazos de entrega, condições de garantia, e demais obrigações contratuais previstas no referido instrumento, comprometendo-se a cumprir integralmente o objeto da adesão.

O fornecimento da ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up será realizado pelo valor total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme os parâmetros e condições previamente pactuados na ata, observando integralmente as normas aplicáveis e os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Tal aceitação reforça a segurança jurídica e administrativa do processo, evidenciando a plena concordância da empresa com os termos da contratação e a regularidade da adesão à ata de registro de preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO GERENCIADOR:

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 86, §3º, e às normas que regulamentam o Sistema de Registro de Preços (SRP), foi solicitada e obtida a anuência formal do Município de Paraibano/MA, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 34/2024.

⑧

B

Q

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



A autorização foi emitida de forma expressa, permitindo a adesão do Município de Sítio Novo/MA como participante para a contratação da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, visando à aquisição de ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up, conforme especificações técnicas constantes na ata.

Tal autorização atende às exigências legais e procedimentais, assegurando que a adesão não compromete o fornecimento aos órgãos participantes originais e que há disponibilidade quantitativa e logística para atendimento ao novo demandante.

Dessa forma, a anuência do Município gerenciador confirma a regularidade, legitimidade e transparência do processo de adesão, garantindo que a contratação ocorra de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sem prejuízo às demais contratações decorrentes da ata.

JUSTIFICATIVA DO VALOR E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA

O valor proposto para a presente contratação, fixado em R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, conforme demonstrado nas pesquisas e levantamentos realizados junto a outros órgãos públicos e atas de registro de preços vigentes, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA manifesta-se favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 34/2024 do Município de Paraibano/MA, uma vez que o valor registrado se apresenta economicamente vantajoso, tecnicamente compatível com as especificações exigidas e financeiramente adequado à disponibilidade orçamentária do Município.

O montante de R\$ 355.000,00 contempla o fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up, devidamente equipada conforme as normas do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), incluindo todos os custos de adaptação, instalação de equipamentos, transporte, entrega e garantia do bem.

Dessa forma, a Secretaria entende que o valor contratado reflete as condições reais de mercado e assegura a economicidade e eficiência da aplicação dos recursos públicos, além de garantir o atendimento tempestivo às demandas de saúde do Município, em especial no âmbito do Convênio nº 2025.110222.23044/SES.

Considerando os aspectos técnicos, financeiros e legais apresentados, a Secretaria Municipal de Saúde declara-se plenamente de acordo com o valor e com a forma de contratação proposta, reconhecendo a vantajosidade, regularidade e interesse público do presente procedimento.

IMPACTO DA CONTRATAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL

A presente contratação, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, que tem por objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up, representa um importante avanço para a gestão pública municipal, em especial para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA.

Do ponto de vista administrativo e estratégico, a contratação permitirá o fortalecimento da rede de transporte sanitário, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde local em situações de urgência, remoções e deslocamentos de pacientes. A inclusão de um novo veículo nas operações diárias proporcionará maior eficiência logística, reduzindo o tempo de atendimento e garantindo melhor cobertura territorial, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Sob o aspecto financeiro e gerencial, a adesão à ata de registro de preços possibilita uma aquisição célere, econômica e juridicamente segura, evitando a realização de nova licitação e reduzindo significativamente os custos administrativos. Essa medida reflete o compromisso do Município com a otimização dos recursos públicos, a celeridade processual e o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pelo Convênio nº 2025.110222.23044/SES, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

Em termos de impacto social, a aquisição da ambulância contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento à população, garantindo maior segurança, conforto e agilidade no transporte de pacientes, reforçando o papel da Administração Municipal na promoção do direito à saúde e na efetividade das políticas públicas locais.

Por fim, destaca-se que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, sendo uma ação alinhada ao planejamento estratégico da gestão municipal e aos objetivos de aprimoramento contínuo dos serviços públicos ofertados à comunidade.

DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASPECTOS JURÍDICOS E FORMAIS DA ADESÃO

Constam nos autos do processo administrativo os documentos comprobatórios apresentados pela empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, os quais atestam sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, conforme exigido pela legislação vigente.

Constam aos autos os seguintes documentos da empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09:**

1. Contrato social;
2. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8. Prova de inexistência de restrição de falência ou recuperação judicial;
9. Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros;
10. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando a aptidão da empresa para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto contratado, além de demais documentos comprobatórios da legalidade da distribuição e execução do objeto.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, esta Comissão de Contratação realizou as devidas diligências administrativas em 10 de outubro de 2025, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, verificando junto aos órgãos emissores a autenticidade e validade das certidões apresentadas.

Após a conferência minuciosa, constatou-se que todos os documentos encontram-se válidos e regulares, demonstrando a plena capacidade jurídica, fiscal e técnica da empresa contratada. Dessa forma, restou comprovada a regularidade fiscal e habilitação plena da PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inexistindo qualquer impedimento legal para a continuidade da adesão e formalização da contratação.

Tal procedimento evidencia o zelo da Administração Pública Municipal em assegurar o estrito cumprimento dos requisitos legais e a plena regularidade da contratação, demonstrando o compromisso da gestão com a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da moralidade e da eficiência, que norteiam os atos administrativos.

R

B

Q

U



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



A adesão à Ata de Registro de Preços encontra respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O instituto da adesão — também denominado “carona” — é admitido pela legislação, desde que observados os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente aqueles constantes do artigo 86 da referida norma, bem como das disposições complementares estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Em conformidade com tais dispositivos, a Comissão de Contratação procedeu, em **10 de outubro de 2025**, à realização das devidas consultas cadastrais em nome da empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.686.600/0001-09**, com o intuito de verificar sua regularidade, idoneidade e aptidão para a execução do objeto contratual. As referidas consultas encontram-se devidamente anexadas aos autos e abrangeram os seguintes registros oficiais de controle e fiscalização:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, administrado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

As verificações realizadas demonstraram a **plena regularidade da empresa consultada**, sem qualquer registro de impedimento, suspensão ou condenação que pudesse obstar sua contratação pela Administração Pública. Ademais, constatou-se que a empresa se mantém em conformidade com suas obrigações **fiscais, trabalhistas e previdenciárias**, não apresentando pendências junto aos órgãos competentes.

Dessa forma, as diligências efetuadas confirmam a idoneidade e a capacidade jurídica da empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, assegurando a legitimidade e a segurança jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, oriunda do Município de Paraibano/MA. Assim, restou demonstrada a regularidade formal e material do procedimento, viabilizando a continuidade dos trâmites administrativos e a consequente formalização da contratação, em conformidade com os princípios e dispositivos legais aplicáveis.

Registra-se que a Comissão de Contratações procedeu à consulta e análise de contratos anteriores firmados pela empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, com outros entes públicos, os quais evidenciam, de forma clara e objetiva, a capacidade técnica e a experiência da empresa na execução de fornecimentos compatíveis com o objeto da presente contratação.

Tais informações encontram-se comprovadas documentalmente nos autos do processo administrativo por meio das documentações de habilitação anexas, as quais atendem aos requisitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente àqueles previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, fica demonstrada a idoneidade e a qualificação técnica da empresa, conferindo segurança à Administração Pública quanto à execução adequada do objeto contratado.

A verificação desses contratos anteriores confere maior segurança jurídica ao processo, uma vez que atesta a qualificação da empresa contratada e sua conformidade com os requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a Administração Pública reforça a lisura e a legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços, garantindo que a contratação esteja fundamentada em critérios objetivos de capacidade operacional, eficiência e economicidade, em estrita observância às normativas aplicáveis.

MANIFESTAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Após a análise minuciosa de toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA conclui que foram devidamente observadas todas as exigências legais, técnicas e formais previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como nas normas regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

B

P

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Verificou-se que o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 034/2024, conduzido pelo Município de Paraibano/MA, encontra-se plenamente instruído, contendo todos os elementos necessários à sua regularidade. O processo apresenta justificativa técnica e administrativa consistente, comprovando a vantajosidade econômica, a legalidade e a necessidade pública da contratação.

Ressalta-se que a empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, apresentou toda a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, demonstrando possuir plena capacidade para o fornecimento do objeto contratado. As consultas aos cadastros oficiais (CEIS, CNJ e TCU) confirmaram a inexistência de impedimentos, consolidando a segurança jurídica da adesão.

A contratação em questão visa à aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up 4x4, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, garantindo o fortalecimento do sistema de transporte sanitário e o aprimoramento dos serviços de atendimento à população.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à adesão à referida Ata de Registro de Preços, no valor global de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), por entender que o procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, encontrando-se apto à aprovação e formalização da contratação pela autoridade competente.

ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURÍDICA

Antes da formalização da contratação, os autos do processo serão encaminhados à **Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA** para análise e parecer quanto à conformidade legal do procedimento. A assessoria verificará a adequação da Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA., às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, ao **Decreto nº 11.462/2023** e demais normativas aplicáveis, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares sejam devidamente cumpridas.

Essa etapa é essencial para assegurar a **legalidade, transparência e regularidade do processo**, observando os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme disposto no **art. 37 da Constituição Federal**. A análise jurídica fornecerá segurança à administração municipal quanto à viabilidade da contratação, mitigando eventuais riscos e garantindo que o processo seja conduzido de forma íntegra e alinhada ao interesse público.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA, revela-se medida oportuna, legal e necessária para a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/MA, durante o exercício financeiro de 2025.

Ressalta-se que todas as etapas da adesão foram conduzidas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como demais normativas aplicáveis à matéria, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, publicidade e continuidade do serviço público.

B P A Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Assim, constata-se que a contratação por adesão ora analisada preenche os requisitos legais, técnicos e administrativos, representando uma solução viável, eficaz e vantajosa para a Administração Pública, garantindo o interesse público e a adequada prestação dos serviços à população.

Além disso, a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, contratada por meio deste procedimento, possui **capacidade técnica e experiência comprovada** para a execução do objeto contratado, conforme demonstrado em sua documentação e regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica. A análise de conformidade legal realizada pela Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA reforça a segurança jurídica do processo, assegurando que a adesão atende aos princípios da administração pública e às exigências normativas.

Dada a regularidade da documentação e da previsão legal para a adesão à Ata de Registro de Preços, os autos seguem para análise da Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA, que deverá emitir parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, garantindo a conformidade da adesão com a legislação vigente.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica e a eventual aprovação, a formalização do contrato poderá ser realizada, respeitando os critérios estabelecidos no certame originário e as diretrizes legais aplicáveis.

Por fim, o presente documento é assinado pela Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio, ratificando a regularidade do procedimento até a presente fase.

Sítio Novo /MA, 21 de Outubro de 2025.


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

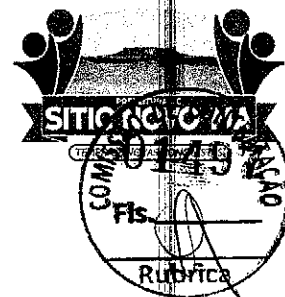

LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratação


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratação


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



MEMORANDO INTERNO

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa senhoria os autos da presente contratação direta na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação da **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, para Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA**, tudo em base Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025**, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência acostados ao feito, para o devido exame e emissão de Parecer Jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Sítio Novo /MA, 21 de Outubro de 2025.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

Leandro Barros dos Santos
LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratação

Maria Cleide da Mota Rodrigues
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratação

Marcos Danilo da Silva Moreira
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratação

**ILMO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo sob o nº 001.056/2025
ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025

CONTRATO Nº ____/2025 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E EMPRESA PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.686.600/0001-09, com sede na RODOVIA MA 224 KM 44, nº 10, LETRA A, ZONA URBANA, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000 Email: procarservicosltda@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº 615.121.843-49, e R.G. Nº 0000217412947 SSP-MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (Hilux ou Similar): Carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Potência mínima de 100 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 55 litros; Injeção eletrônica a álcool, gasolina ou bi combustível; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração dianteira; Câmbio de 06 marchas, sendo cinco para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; Dimensões aproximadas 4,478 metros comprimento, 1,732 metros de largura, 1,571 metros de altura. "Capacidade de carga mínima de 720 kg; Baú de Fibra de vidro; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Adesivos padrões conforme layout fornecido pelo município; Especificações técnicas do compartimento do paciente: o compartimento do paciente deverá ser equipado com no mínimo com os seguintes equipamentos e materiais: maca retrátil em alumínio, colchonete, banco para acompanhante, suporte para soro e oxigênio, cilindro de oxigênio e lixeira; o veículo deverá ser entregue com sirene/sinalizador acústico de 03 (três) tons. -Documentado e emplacado em nome da contratante	1	Unid.	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 355.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, ~~com~~ **sem** como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** da **ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025**;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

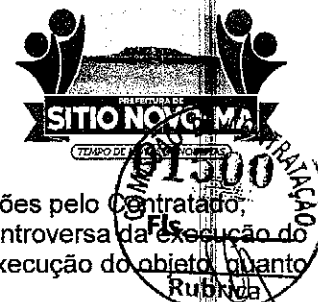
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



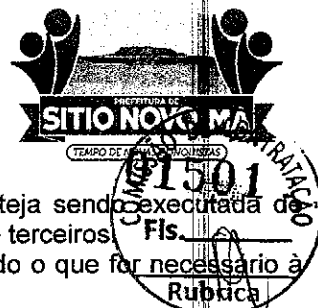
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de até dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.**
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

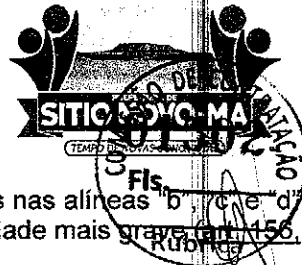
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



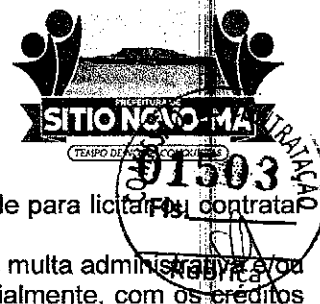
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
 - (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
 - (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
 - (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
 - (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0426.4098.0000 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

701 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres dos Estados

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

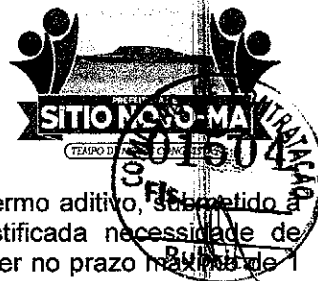
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido a prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.911.662/0001-65

Responsável legal da CONTRATANTE

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

CNPJ nº 46.336.879/0001-48

Responsável legal da CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.076/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 14.770/2023. DECRETO Nº 11.462/2023. RECOMENDAÇÕES. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão cujo objeto é a *Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA.*

Constam nos autos:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Autorização;
- c) Cópias Documentos Do Processo Originário;
- d) Estudo Técnico Preliminar e Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- e) Quantitativos E Pesquisa De Preços;
- f) Ofício À Comissão;
- g) Documentos Anexos, E Consultas De Capacidade Técnica Realizadas;
- h) Ofício De Anuência Da Secretária A Empresa;
- i) Termo De Ciência De Fornecimento - Autorização De Utilização Da Ata De Registro de Preços;
- j) Ofício de Anuência da Secretária ao órgão gerenciador;
- k) Termo de anuência de fornecimento;
- l) Ofício e e-mail da Secretária à empresa, solicitando documentos;
- m) Documentos de habilitação da empresa;
- n) Autuação;
- o) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
- p) Certidão da Comissão de Contratações;
- q) Minuta de Contrato;
- r) Encaminhamento para Parecer Jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Trata-se de análise jurídica referente ao procedimento administrativo que visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 034/2024, gerenciado pelo Município de Paraibano/MA, tendo como objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção – modelo pick-up, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA.

Após exame detido dos autos, verifica-se que o procedimento observou os preceitos legais e formais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto em seu art. 86, §3º, que autoriza a adesão a atas de registro de preços por órgãos não participantes, desde que comprovada a vantajosidade, a compatibilidade do objeto e a ausência de prejuízo ao órgão gerenciador e aos participantes originais.

Consta dos autos manifestação favorável da Comissão de Contratações, a qual, após diligências e análises técnicas, atestou a regularidade do processo, a existência de anuência formal do município gerenciador e a aceitação expressa da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA (CNPJ nº 10.686.600/0001-09), responsável pelo fornecimento. A documentação comprobatória demonstra a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada, conforme consultas realizadas aos cadastros oficiais (CEIS, CNJ e TCU), não havendo registros impeditivos.

Destaca-se, ainda, que o valor constante da ata (R\$ 355.000,00) mostra-se compatível com os preços de mercado e coerente com as pesquisas de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atendendo ao disposto no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a adesão revela-se vantajosa sob os aspectos econômico e temporal, considerando o prazo exíguo para execução do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), conforme Notificação nº 083/2025-COORDCPC/FAF/SAF/SES, que impõe limite de 60 (sessenta) dias para comprovação da execução físico-financeira do objeto conveniado.

Dessa forma, entende-se que a revogação do Pregão Eletrônico nº 012/2025-SAÚDE e a consequente adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025 constituem medida juridicamente adequada e plenamente justificada, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Com a conclusão do parecer jurídico, o processo poderá seguir para as etapas subsequentes, seja para a formalização da adesão à ata de registro de preços, seja para eventuais ajustes ou correções que se façam necessários, sempre em conformidade com a legislação aplicável e em respeito ao interesse público. O despacho, portanto, busca garantir que a adesão ocorra de maneira adequada e sem prejuízo aos princípios da **administração pública e à legislação vigente.**

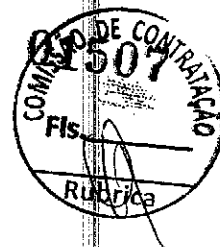
Estes são os fatos. Passemos a análise jurídica que o caso requer.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

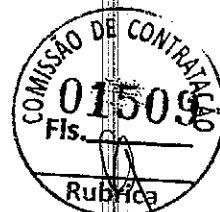
A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

"Art. 37. {...} XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Tal princípio por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*excepciones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "*normas gerais*" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador.

Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

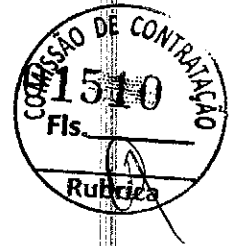
Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

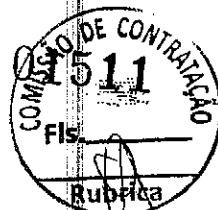
§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no **§ 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021**, é um procedimento que possibilita a contratação por órgãos ou entidades que não participaram da licitação original, desde que sejam observados requisitos formais e materiais. Esse mecanismo tem como objetivo permitir a obtenção de bens ou serviços de maneira mais ágil e econômica, sem comprometer a segurança jurídica do processo e a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



isonomia entre os fornecedores. Para que a adesão seja válida, o ente público interessado deve adotar um conjunto de medidas obrigatórias que assegurem a legalidade, a eficiência e a transparência da contratação.

Entre os principais requisitos para a adesão, destaca-se a **apresentação de uma justificativa formal** que demonstre a vantagem do procedimento. Essa justificativa deve evidenciar que a adesão é a melhor alternativa para atender à demanda da Administração Pública, seja pela necessidade de evitar o desabastecimento de determinado insumo, seja para garantir a continuidade de um serviço essencial. Tal justificativa deve ser devidamente fundamentada em estudos técnicos e administrativos que demonstrem a economicidade e a viabilidade do procedimento, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.

Além disso, faz-se necessária a **comprovação de que os preços registrados na ata são compatíveis com os valores praticados no mercado**. Para tanto, a Administração deve realizar uma pesquisa de preços ou utilizar outros mecanismos que demonstrem que a contratação respeita os princípios da razoabilidade e da economicidade. Essa análise comparativa é essencial para evitar contratações superfaturadas ou economicamente desvantajosas, garantindo que a adesão seja realizada dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Outro ponto crucial é a **obtenção da anuência prévia** tanto do órgão ou entidade gerenciadora da ata quanto do fornecedor responsável. O órgão gerenciador deve analisar e aprovar a solicitação de adesão, certificando-se de que o quantitativo solicitado pelo ente aderente não comprometerá a execução da ata. Da mesma forma, o fornecedor deve manifestar expressamente sua concordância com a contratação, garantindo que a adesão não prejudicará o atendimento dos compromissos já assumidos no processo licitatório original. Essa anuência deve ser formalizada por meio de documentos anexados ao processo administrativo da adesão.

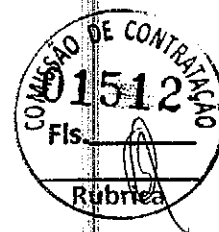
Por fim, é imprescindível que todo o procedimento seja formalizado de maneira clara e objetiva, tanto pelo **órgão gerenciador da ata** quanto pelo **fornecedor signatário da ata de registro de preços**. O órgão que coordenou a licitação original deve registrar a autorização de adesão, e o fornecedor deve firmar sua aceitação por escrito, assegurando que todos os trâmites foram devidamente cumpridos. Somente após o cumprimento de todas essas exigências legais e administrativas, o município poderá **figurar como ente não participante** e formalizar a adesão à ata de registro de preços, garantindo plena conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A **Lei nº 14.770/2023** trouxe modificações significativas ao regime de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP)** estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, disciplinando de maneira mais detalhada as hipóteses em que órgãos e entidades da Administração Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



podem exercer a prerrogativa de aderir a uma ata na condição de não participantes. Essa reformulação tem o objetivo de garantir maior segurança jurídica ao procedimento e de estabelecer critérios mais objetivos para sua aplicação, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

De acordo com a nova redação introduzida pela **Lei nº 14.770/2023**, a adesão à ata de registro de preços pode ser exercida de duas formas distintas. A primeira hipótese permite que **órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal** possam aderir a uma ata gerenciada por órgão ou entidade pertencente à esfera federal, estadual ou distrital. Nesse caso, a adesão deve observar os limites e regras estabelecidos no edital da licitação que originou a ata, bem como os requisitos previstos na legislação vigente, garantindo que a contratação ocorra sem prejuízo ao planejamento do órgão gerenciador.

A segunda hipótese trata da adesão realizada por **órgãos e entidades da Administração Pública municipal** em relação a uma ata gerenciada por outro órgão ou entidade **municipal**. Para que essa adesão seja válida, é imprescindível que a ata tenha sido formalizada por meio de um **procedimento licitatório prévio**, assegurando que os preços e condições pactuados resultam de um certame realizado em observância aos princípios da isonomia e da competitividade. Essa exigência evita contratações arbitrárias e garante que a adesão respeite os parâmetros de vantajosidade estabelecidos pela legislação.

Ademais, a nova legislação mantém a exigência de que a adesão esteja condicionada à **anuência prévia do órgão gerenciador da ata e do fornecedor registrado**, bem como à **comprovação de compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado**. Essas salvaguardas reforçam a necessidade de um controle mais rigoroso sobre a adesão às atas, evitando distorções no processo de contratação pública e prevenindo eventuais irregularidades.

Dessa forma, a alteração promovida pela **Lei nº 14.770/2023** reforça a estrutura normativa da **Lei nº 14.133/2021**, delimitando com maior clareza os critérios e restrições para a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços. Com isso, busca-se garantir que esse instrumento seja utilizado de maneira eficiente e transparente, em consonância com os princípios da administração pública e as diretrizes de planejamento e governança das contratações.

Os §§ 4º e 5º do artigo 86 da **Lei nº 14.133/2021**, com as alterações promovidas pela **Lei nº 14.770/2023**, estabeleceram **limitações quantitativas** à adesão de órgãos ou entidades não participantes às Atas de Registro de Preços (ARP), garantindo maior previsibilidade e controle sobre a utilização desse instrumento. Tais restrições visam evitar sobrecargas indevidas ao fornecedor, resguardar a eficiência da ata e assegurar que os quantitativos originalmente pactuados sejam prioritariamente atendidos pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A primeira limitação, prevista no **§ 4º**, dispõe que a adesão à ata **não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** no instrumento convocatório para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Essa regra impõe um teto individual para cada ente não participante, de forma a evitar que a adesão comprometa o planejamento e a execução da ata, bem como a capacidade operacional do fornecedor contratado. Com isso, preserva-se a ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



prioridade da ata, assegurando que o fornecimento contratado originalmente não seja prejudicado pela adesão de novos entes.

Já o **§ 5º** estabelece uma **limitação global** para as adesões, determinando que o quantitativo total decorrente de todas as adesões **não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e os órgãos participantes. Essa restrição impõe um limite absoluto ao volume de contratações adicionais realizadas por meio da adesão, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir à ata. Assim, evita-se a ampliação desproporcional da contratação, o que poderia comprometer o planejamento do fornecedor e a regularidade da execução contratual.

A observância dessas restrições quantitativas é essencial para garantir que a adesão à ata de registro de preços seja utilizada de maneira ordenada e responsável, sem comprometer os princípios do planejamento, **previsibilidade e segurança jurídica**. O controle dessas limitações deve ser exercido pelo órgão gerenciador da ata, que tem a responsabilidade de verificar se os quantitativos solicitados pelos órgãos aderentes estão dentro dos limites legais estabelecidos, bem como pelo fornecedor, que deve assegurar que a ampliação da contratação não inviabilize o cumprimento dos compromissos já assumidos.

Dessa forma, as limitações impostas pelos §§ 4º e 5º da **Lei nº 14.133/2021** representam um aprimoramento do regime de adesão às Atas de Registro de Preços, garantindo que esse instrumento continue a ser uma ferramenta eficiente para otimizar contratações públicas, ao mesmo tempo em que resguarda a sua viabilidade operacional e financeira, em consonância com os princípios da administração pública.

No caso em tela, busca-se adesão a **Ata De Registro De Preços Nº 002/2025 Pregão Eletrônico 033/2024 - SRP, Originário Do Município De Município De Fortuna/MA**.

Em razão da natureza do procedimento realizado, a ata de registro de preços constante nos autos considerou o que consta na **CLÁUSULA QUARTA da referida ata**:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art.23 de Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Ao anuir com a adesão pretendida pelo Município de Sítio Novo/MA, o órgão gerenciador consignou que esse seria órgão participante da compra. Nesse sentido, é o que se verifica (doc. Anexo).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, *deve* o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, **deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado**. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, **consta pesquisa de preços anexa**, o que é necessário. Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

Bem como não fora verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções.

Vistos que constam nos autos pesquisas aos seguintes cadastros:

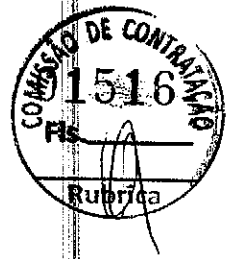
- a) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;*
- b) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;*
- c) *Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.*

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Em relação a adesão pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697): "Adesão à ata de registro de preços, apelada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A adesão à Ata de Registro de Preços, também conhecida como "carona", é um mecanismo amplamente utilizado pela Administração Pública para viabilizar contratações mais ágeis e vantajosas, sem a necessidade de realizar uma nova licitação. Conforme destacado por Joel Niebuhr (2015, p. 697), trata-se de um procedimento pelo qual um órgão ou entidade que não participou da licitação original pode aderir à ata e utilizá-la como se fosse sua, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares. Esse instituto está previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que estabelecem as diretrizes para sua aplicação, garantindo segurança jurídica ao procedimento.

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de terminados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta a anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Para que a adesão seja válida, é necessário o preenchimento de requisitos específicos, conforme pontuado por Niebuhr. O órgão interessado deve, primeiramente, demonstrar interesse formal em utilizar a ata, realizando um processo interno de avaliação sobre a vantajosidade dos preços e condições pactuadas. Além disso, deve haver a anuência prévia do órgão gerenciador, que indicará o fornecedor responsável pelo atendimento, observando a ordem de classificação da licitação original. A empresa contratada, por sua vez, precisa aceitar a adesão, garantindo que a nova contratação não prejudique os compromissos já assumidos na ata.

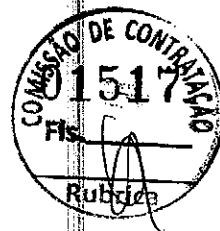
Outro ponto relevante é a limitação quantitativa, que restringe a adesão a até 100% do volume registrado na ata, evitando distorções na execução do contrato. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços representa um instrumento legítimo e eficaz para otimizar contratações na Administração Pública, sempre respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Em corroboração ao todo exposto, vejamos o entendimento do TCU a respeito dos requisitos a serem preenchidos para alcance da legalidade da Adesão da Ata de Registro de preço por órgão ou entidade não participante:

"a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preço conformadas após início da vigência do novo"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Decreto 7.892/2013 (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min, José Jorge, 10.04.2013)."

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente também a anuência.

O quantitativo a ser adquirido pelo Município de Sítio Novo/MA está rigorosamente dentro dos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços, respeitando o percentual máximo permitido para adesão por órgãos não participantes. Essa limitação tem como objetivo garantir a segurança jurídica do procedimento, evitando excessos que possam comprometer o planejamento da ata e os compromissos já assumidos pelo fornecedor com o órgão gerenciador. Dessa forma, a adesão ocorre dentro dos parâmetros legais, sem prejuízo ao equilíbrio contratual.

Além disso, antes da formalização da adesão, foram realizadas consultas às empresas registradas na ata, garantindo que houvesse manifestação expressa de aceitação por parte do fornecedor. O consentimento das empresas constitui um requisito essencial para a validade da adesão, uma vez que a contratação depende da anuência do prestador de serviços e da sua capacidade de atendimento sem comprometer obrigações previamente assumidas. Os termos de consentimento firmados pelas empresas encontram-se anexados aos autos, assegurando total transparência ao procedimento.

Outro aspecto fundamental é a regularidade orçamentária da contratação. Há previsão de dotação orçamentária específica, o que garante a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Esse planejamento evita riscos de inadimplemento e reforça o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade fiscal. O atendimento a esse requisito está devidamente formalizado nos autos, por meio dos documentos comprobatórios pertinentes.

Além da dotação orçamentária, foi elaborado o termo de adequação orçamentária, documento que confirma que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA). Esse termo atesta que a adesão à ata não compromete a capacidade financeira do município nem afeta a execução de outras políticas públicas prioritárias, respeitando o princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a autorização de despesa foi devidamente emitida, garantindo que todos os trâmites administrativos exigidos pela legislação foram cumpridos. A autorização representa o ato formal pelo qual a Administração reconhece a viabilidade da contratação e aprova a execução da despesa dentro dos limites legais. Com isso, todos os requisitos normativos foram atendidos, possibilitando a efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços de maneira segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, independentemente da aceitação ou não deste **Parecer Jurídico** pela **Autoridade Competente**, apresentam-se as seguintes **recomendações** a serem observadas no âmbito do presente procedimento administrativo, visando garantir a legalidade, regularidade e segurança jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Em primeiro lugar, recomenda-se que seja realizada a **numeração sequencial de todas as páginas do Processo Administrativo**, conforme exigido pela legislação aplicável. A correta identificação e organização dos autos é uma obrigação formal que visa garantir a rastreabilidade, integridade e autenticidade dos documentos administrativos, além de facilitar a análise e eventual controle pelos órgãos fiscalizadores.

Por fim, caso seja entendido pela celebração do contrato, deve-se assegurar o cumprimento integral das disposições normativas, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Todas as providências recomendadas visam resguardar a regularidade do procedimento e evitar possíveis questionamentos futuros, garantindo a conformidade da contratação com os preceitos legais e administrativos vigentes.

CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos envolvidos, com fulcro nos termos do art. 72, III, da Lei Federal Nº. 14.133/21 esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à **Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano - MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA.**

Tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano - MA,, **desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer.**

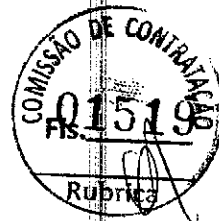
Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por *não exarar despacho inicial de saneamento*, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico.

Desta feita, confere-se **maior agilidade ao processo, uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



É o Parecer, à consideração superior.

Sítio Novo/MA, 22 de Outubro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ADVOGADO
OAB/MA-13.913



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



Processo Administrativo nº 001.0076/2025

Sítio Novo/MA, 22 de Outubro de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

**AO ILMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SITIO NOVO/MA;

Considerando que foi revogado o Pregão Eletrônico nº 012/2025–SAÚDE, em razão da impossibilidade de conclusão do certame dentro do prazo estabelecido pela Notificação nº 083/2025–COORDCPC/FAF/SAF/SES da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão;

Considerando que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0703001/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 034/2024 do Município de Paraibano/MA, encontra respaldo legal no art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a contratação por órgão não participante;

CONSIDERANDO que a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.686.600/0001-09**, apresentou manifestação expressa de aceitação integral das condições da ata e atende a todos os requisitos legais, fiscais, trabalhistas e técnicos para a execução do objeto;

CONSIDERANDO que o valor da contratação, fixado em **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, encontra-se compatível com os preços de mercado, demonstra vantajosidade econômica e garante a eficiência e celeridade na execução do convênio firmado com a SES/MA;

CONSIDERANDO que a contratação visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, evitando a paralisação das atividades no exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a vantajosidade técnica, econômica e legal da solução adotada, devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO que foram realizadas diligências e verificações cadastrais (CNPJ, TCU) comprovando a regularidade e idoneidade da empresa contratada, assegurando a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, bem como às normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO Que a empresa contratada cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO Que foram cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos, incluindo: A anuência do órgão gerenciador da ata; A avaliação da vantajosidade dos preços registrados; foi realizada pesquisa prévia de mercado para avaliar a vantajosidade da contratação, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis com os valores praticados no setor e vantajosos para a Administração Pública; A verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada; e, a existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO Que foram consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização para verificar a existência de eventuais sanções administrativas aplicadas à empresa contratada, não sendo identificados impedimentos legais para sua participação no certame;

CONSIDERANDO Que foi emitido Parecer Jurídico favorável, analisando todos os aspectos legais, contratuais e administrativos pertinentes à adesão, atestando a regularidade do procedimento e a viabilidade da contratação da empresa;

CONSIDERANDO Que a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra como alternativa vantajosa para o interesse público, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município.

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento administrativo por **Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA, da empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, com sede**

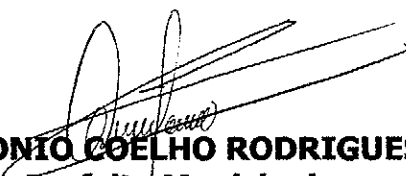


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



na Avenida Jaime Sousa, nº 03, Loja Comercial Carvalho, Sala 02, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP 65440-000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 23 dias do mês de Outubro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal